SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PUBLICAÇÃO DE ATA

ATA DE ABERTURA
(REUNIÃO E JULGAMENTO)

Carta Convite n.º 001/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (21.03.18), as 09h00min, na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Amambai, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Amambai-MS, às 09:00 horas, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente o Sr.José Cristóvão de Oliveira Bambil, Membros: Edineia Fernandes De Souza e Jocimeri Olavo da Silva. Com a presença do Contador Sr. Ronaldo Luiz Vanzin e da Procuradora Marinéia Gonçalves Dutra Azuma. O Presidente declarou aberta a sessão da Licitação Modalidade Carta Convite 001/2018, **Objetivando a contratação** de empresa para a Prestação de Serviços de Veiculação de Matérias para divulgação dos Atos Administrativos do Legislativo Municipal, tamanhos dos anúncios ¼ de página: 17 cm (altura) X 13 cm (largura), colorido, no total de 8 (oito) publicações no jornal impresso, publicações no mês **de Março, Abril, Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, com data limite da última publicação no dia 15 do mês de Dezembro de 2018,** de acordo com Anexos pertencentes ao Ato Convocatório que ensejou esta sessão.
Foram enviados os convites para as seguintes empresas: **EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA – ME, ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA-ME e JORNAL CAARAPONEWS LTDA,** o Edital, embora tenha sido publicado no site da Câmara para que outras empresas do ramo tivessem conhecimento, não tiveram outros interessados.
Da Sessão: Verificou-se que as três empresas retro citadas interessaram-se em participar da Licitação. Desta forma, em consonância com o disposto no art. 22, parágrafo 7º, ficou deliberado pela Comissão o prosseguimento do processo licitatório face ao manifesto desinteresse de outras empresas, haja vista que todas as empresas do ramo aptas a funcionarem na região foram convidadas e que cópia do ato convocatório foi afixado em local apropriado e publicado no site da Câmara, para viabilizar a participação de outras empresas do ramo. As (03) três empresas participantes entregaram em tempo hábil os envelopes n.º 001 e 002, sendo que não se fizeram presentes na reunião qualquer dos representantes das empresas participantes, prosseguindo assim o processo licitatório.
DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Foram **abertos os envelopes de número 01** contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, que após a análise da documentação foi constatado que a empresa **ABN AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E EVENTOS LTDA-ME** encontra-se com a certidão referente ao item 5.1.2 letra B que se refere a certidão de prova de regularidade com a fazenda federal, desta forma a comissão de licitação decidiu pela suspensão da presente Sessão Pública, sem realizar a abertura do envelope nº02 que se refere a proposta. Desta forma a comissão baseou-se na lei 8.666/93 em seu Art.109, § 6º, concedendo prazo de dois dias úteis para apresentação da referida certidão para posteriormente dar sequência ao Certame. Procedeu-se então a leitura desta Ata que foi lida e achada conforme por todos os participantes e, por essa razão aprovada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado deram-se encerrado o ato.

JOCIMERI OLAVO DA SILVA
Membro

EDINEIA FERNANDES DE SOUZA
Membro

JOSÉ C. DE OLIVEIRA BAMBIL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B81193F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1330/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
OBJETO: "Aquisição de Urnas Funerárias Adulto, Infantil, Tamanho Especial, extra Gorda e Zincada, bem como Prestação de Serviços de Higienização, Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 09/03/2018, com vencimento para o dia 08/03/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
3.3.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2010.0000 – Manut. Da Coord De Planejamento
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
3.3.90.30.99 – Outros Materiais De Consumo.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção. Encargos Coord. Assist. Criança E Adolescente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Março de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Mayko Martins de Oliveira – Procurador
CPF: 026.768.821-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C84C324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1291/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061878/2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1291/2017 rescindir o Contrato de aquisição de medicamento, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1291/2017, no valor de R$ 5.333,38 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito Reais e cinquenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 017/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 22 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Emerson Amâncio de Melo – Administrador
CPF: 869.947.279-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4ADF0196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.605/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068498/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses
Valor: R$ 88.855,00(Oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II - PBV II
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhmto Intitcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-687
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Dariex Peixoto de Lima – Administrador
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0CE2CD89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 007/2018

Processo nº: 068498/2018
Pregão Presencial nº: 007/2018.
Objeto: Aquisição de Cargas de Gás para as diversas Secretarias, por um período estimado 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VIGENCIA: 12(doze) meses.
Empresa Vencedora:
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – itens n° 01 e 02 - R$ 88.855,00(Oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentaria:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II - PBV II
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhmto Intitcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Local e Data: 22/02/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EDABB3CC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 025 , DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CAMILA SANT'ANA VANIN."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CAMILA SANT'ANA VANIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Padrão VII – Referencia 03 ,Matricula 8287-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30(trinta) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2018 com término em, 20 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0069406/ 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:BB3BF317

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº026 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ENEDIR DA ROSA TOLEDO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ENEDIR DA ROSA TOLEDO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 11 ,Matricula-122-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de Fevereiro de 2018 com término em, 27 de Abril de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0069407/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0E928394

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 027 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referencia 14, Matrícula 172-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir 04 de Fevereiro de 2018 com término em, 04 de Abril de 2018 conforme Processo Administrativo nº 069408/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B79ECB59

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº028 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora JUDITE MOREIRA CHARAO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **JUDITE MOREIRA CHARAO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 09 ,Matricula-632-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 120 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 27 de Fevereiro de 2018 com término em, 26 de Junho de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0069409/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A2C832C1

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 029 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CARMAGO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LUCILENE CHARÃO GONÇALVES CAMARGO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe B, Matrícula 2581-5 ,Nível III- Classe B , Matricula 2581-6 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Fevereiro 2018 com término em,30 de Julho de 2018 conforme Processo Administrativo nº0069410 /2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E929B5B8

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº030 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor MARAVAL DE MATOS LUCIANO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **MARAVAL DE MATOS LUCIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referencia 14 , Matrícula 207-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir 01 de Fevereiro de 2018 com término em, 01 de Maio de 2018 conforme Processo Administrativo nº 069411/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0BABC63D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº031 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora VILMA CARDOSO MOREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **VILMA CARDOSO MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 11 ,Matricula-323-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 26 de Fevereiro de 2018 com término em, 27 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0069412/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:96C3C54A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº032 , DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ZENIA RODRIGUES BORGES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ZENIA RODRIGUES BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V – Referência 07, Matrícula 1524-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de Fevereiro de 2018 com término em, 22 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº0069413 /2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Março de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:63964963

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INFORMAIS DE AMAMBAÍ – MS MÃOS QUE PRODUZEM ARTE

CNPJ 04.336.599/0001-90 RUA RIO BRANCO ESQ.COM RUA "F", Nº 12, CEP.:79990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES

Pelo presente Edital, façamos saber que no dia 28 de Maio de 2018, às 14:00 horas, na sede da Associação dos Trabalhadores Informais de Amambaí – MS – Mãos que Produzem Arte, com sede a Rua Rio Branco esquina com rua "F", nº12, Conj. Habitacional Pôr do Sol, Amambaí – MS será realizada eleição para compor a nova diretoria e conselho fiscal da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INFORMAIS DE AMAMBAÍ – MS MÃOS QUE PRODUZEM ARTE.

Chapa Única
Membros da Diretoria
Presidente: Dilcélia Gabardo Eicke
Vice Presidente: Eliano da Silva Dias
Secretária: Tusnelda Stein;
Tesoureira: Mirtes Teresinha da Silva

Membros do Conselho Fiscal
Ineil da Silva Machado
Celi da Silva Machado
Élia L.B.dos Santos Lima

Membros da Comissão Eleitoral
Fábio Kruger
Haroldo Kruger
Marlise Steffen

Amambaí – MS, 05 de Março de 2018.

TUSNELDA STEIN
Presidente

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B3E581BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 130/2018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação de **CLESIANE DE LIMA LOPES,** no cargo de **Conselheira Tutelar - Suplente**, para desempenhar suas funções junto ao Conselho Tutelar, nomeada através do Decreto nº 022/18.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BC348D37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 139/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018. NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o dispositivo da Lei Municipal nº 2.323/2012;
- Considerando o protocolo nº 69124/2018;
- Considerando Oficio CTA nº 055.
- Considerando ainda que a Srª. ***CLESIANE DE LIMA LOPES****, encontra-se na condição de Primeira Suplente do Conselho Tutelar, conforme resultado apurado no processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*,

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada **CLESIANE DE LIMA LOPES** no cargo de **Conselheiro Tutelar**, devendo desempenhar suas funções a partir de 21/02/18.

Paragrafo Único *– a posse da Conselheira Tutelar, acima identificada fez-se necessária em virtude do Conselheiro Titular* DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI*, renunciar a vaga, mediante protocolo acima identificado.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/02/18 até posterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:5D0FDB7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO COM A CASSEMS Nº 001/2018

CONCEDENTE: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de MS - CASSEMS
Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENIADAS: Prefeitura Municipal de Amambai/MS e Câmara Municipal de Amambai/MS.
OBJETO: Alteração de alíquota mensal, vigente a partir de Fevereiro de 2018, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo os artigos 458 a 461, da Lei 10.4606/2002 (Código Civil) e Lei 9.656/98.
FORO: Comarca de Campo Grande/MS
ASSINAM: Pela concedente: Ricardo Ayache – Presidente do Conselho de Administração
Pela conveniada: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito
Dilmar Dalvan Bervian – Presidente da Câmara
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:73CDD6F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 015/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas, centros de educação infantil e dos programas assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 21 de março de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 05 de março de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5B6F11BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2017 CHAMADA PUBLICA Nº 03/2017 - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Chamada Pública 03/2017 – Credenciamento de Médicos em epígrafe, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas e Laudos Médicos em Especializações, no Munícipio de Anastácio/MS, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/Anastácio/MS., Conforme Lei Municipal nº 1051 de 19 de maio de 2017, Credenciado Barbero & Maffei Ltda ME, CNPJ nº 20.343.403/0001-40, situada a Rua Sete de Setembro, Centro, Aquidauana MS. CEP 79200-000, que solicitou o credenciamento para a especialidade: item – 01 Especialização Cardiologista – Laudo Eletrocardiograma, Com valor unitário de 30,00 (trinta reais) por consulta/laudo, para até 960 (novecentos e sessenta) a serem atendidos em 12 (doze) meses com valor total máximo de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas Dotações: 07.01.10301092077.3.3.90.39.00-131009

Anastácio, 15 de fevereiro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:AC9936E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 05/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 0100/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

Objeto do Credenciamento: item – 01 Especialização Cardiologista – Laudo Eletrocardiograma, com valor unitário de 30,00 (trinta reais) por consulta/laudo, para até 960 (novecentos e sessenta) a serem atendidos em 12 (doze) meses com valor total máximo de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anuais a serem pagos em 12 parcelas
Dotação 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-131009 F -114
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Barbero & Maffei Ltda ME, CNPJ nº 20.343.403/0001-40
O prazo de vigência do presente contrato será até 12 meses contados de 15/02/2018.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Aline da Silva Cauneto, Paola Marques Barbero Lemos, Katia Cristina dos Santos e Everton Villazante Constantino

Anastácio – MS, 15 fevereiro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C6111657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. LEI Nº 13.019/14

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil expostas nas respectivas justificativas, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação destes extratos, para a apresentação de qualquer impugnação.
Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CNPJ nº 01.236.041/0001-44.

Endereço: Rua Emília Ana de Jesus, nº 3355, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: Atendimento especializado a pessoa portadora de necessidades especiais e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria de qualidade de vida.

Valor Total do Repasse: R$ 31.001,88 (trinta e um mil e um real e oitenta e oito centavos).
Repasse de Verba de Manutenção/FEAS.

Período: Exercício 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parceria entre as partes, objetivando o apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado para jovens

excepcionais, em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, cumpre acrescentar que a APAE foi declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 350, de 08 de novembro de 1985, estando registrado sob o nº02/95 no Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução nº 048/CMAS, de 18 de março de 1999.
Além disso, trata-se da única instituição do Município a realizar esse tipo de trabalho, conforme o estabelecido pelo art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:83B7DA42

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. LEI Nº 13.019/14

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil expostas nas respectivas justificativas, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação destes extratos, para a apresentação de qualquer impugnação.
Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar Vicente Marques de Queiroz.

CNPJ nº 03.563.392/0001-95.

Endereço: Rua Filogômio Ferreira Filó, nº 1360, Jardim Santa Luzia, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: A entidade faz parte da proteção social especial de alta complexidade na modalidade Casa Lar, realizando atendimento integral e institucional ao idoso que se encontra sem referência e/ou em situação de ameaça, vulnerabilidade social, necessitando ser retirado do seu núcleo familiar e/ou comunitário, possuindo capacidade para atendimento de 40 (quarenta) idosos.

Valor Total do Repasse: R$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
Repasse de Verba de Manutenção.

Período: Março a Dezembro de 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: O Lar Vicente Marques de Queiroz é uma entidade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social, que tem por objetivo amparar o idoso abandonado de ambos os sexos, por meio do oferecimento de leito, alimentação, medicamentos, assistência médico-hospitalar, condições de boa higiene e roupas, tudo de conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a entidade se amolda as duas hipóteses de inexigibilidade de chamamento público previstas nos incisos I e II, do art. 17, do Decreto Municipal nº 16/2017, ou seja, é a única instituição do Município a realizar atendimento junto ao idoso e está amparada pela Lei Municipal nº 1.021/05, que a identifica expressamente como beneficiária de recursos públicos.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:CDC4C94E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. LEI Nº 13.019/14

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014, o Município de Aparecida do Taboado/MS torna público o processo de inexigibilidade de chamamento público para firmar Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil expostas nas respectivas justificativas, **abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação destes extratos, para a apresentação de qualquer impugnação.
Havendo interesse, a impugnação deverá ser protocolada no Setor de Planejamento do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CNPJ nº 01.236.041/0001-44.

Endereço: Rua Emília Ana de Jesus, nº 3355, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: Atendimento especializado a pessoa portadora de necessidades especiais e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria de qualidade de vida.

Valor Total do Repasse: R$ 22.174,08 (vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos).
Repasse de Verba de Manutenção/MDS.

Período: Exercício 2018.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parceria entre as partes, objetivando o apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência educacional e ensino especializado para jovens excepcionais, em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, cumpre acrescentar que a APAE foi declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 350, de 08 de novembro de 1985, estando registrado sob o nº02/95 no Conselho Municipal de Assistência Social, com manutenção do registro por força da Resolução nº 048/CMAS, de 18 de março de 1999.
Além disso, trata-se da única instituição do Município a realizar esse tipo de trabalho, conforme o estabelecido pelo art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de março de 2018.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Henrique Lucas Parreira Furquim
Código Identificador:AF64B319

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DCA80ECB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 022/2018
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Os interessados poderão retirar o **Edital nº 022/2018 – Chamada Pública nº 001/2018** e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 8h00min do dia 04 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:479B7C10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando O REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 004/2018, processo administrativo n° 009/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 20/03/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 07 de março de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6DCA7222

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 139/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada, Telma Aparecida Gonçalves Vital, inscrita no RG n. 119052/SSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, para ser lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de março de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BFC73CF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 761/2018

LEI Nº 761/2018 De, 02 de março de 2018.

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 09 do Loteamento Bandeira II e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal propôs e aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se **Rua Andréa Pires Seno Gomes**, a via atualmente denominada de Rua Projetada 09, no Loteamento Bandeira II.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:F0E72F3E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 15/02/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 61.022,72 (sessenta e um mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 32
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 33
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115000 - Transferência de Recursos do FNDE
Projeto Atividade: 2031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 64
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 65
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115000 - Transferência de Recursos do FNDE
Projeto Atividade: 2034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 104
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 105
501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115000 - Transferência de Recursos do FNDE
Projeto Atividade: 2046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ens
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 139
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ficha: 140
502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso: 115000 - Transferência de Recursos do FNDE
Projeto Atividade: 2042 - Operacionalização da Merenda do EJA
339030 - Material de Consumo

Bodoquena – MS, 15/02/2018.

ASSINAM: - ERALDO JUAREZ DE SOUZA -SECRETÁRIO Municipal / Contratante.
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3AD60A8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 13/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 168.750,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 179.825,50 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DELTAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EPP	R$ 114.434,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)
CIRURGICA MS LTDA - ME	R$ 280.164,90 (duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos)
BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	R$ 20.070,00 R$ (vinte mil e setenta reais)

Valor Global: R$ 763.244,90 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Data: 07/03/2018.
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:36551E9F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco Sales 2018.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	R$ 64.266,36(sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos)
LARISSA A. NUNES-ME	R$ 113.310,24(cento e treze mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

Valor Global: R$ 177.576,60(cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Data:07/03/2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3C26F5E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONITO
RESOLUÇÃO 01/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

DEFINE E APROVA AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMS/MS), criado pela Lei Municipal nº 918/02, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Extraordinária, n° 303 no dia 26 de fevereiro de 2018, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMS – Conselho Municipal de Saúde aprova as Comissões Permanentes de acordo com o art. 17 do Regimento Interno para complemento de Biênio 2016/2018:

COMISSÕES:

I – Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde:
Marcelo Bertoni (Usuários);
Luiz Eugênio de Miranda Sá (Trabalhadores)
Evelyn Falcão Mollmann (Gestores/Prestadores de Serviços)
II – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde:
Cíntia Durães Pessoa Moraes Soares (Usuários);
Luiz Eugênio de Miranda Sá (Trabalhadores)
Sueli Moreira Silveira (Gestores/Prestadores de Serviços)

III – Comissão de Acompanhamento e Elaboração de Execução do Plano Municipal de Saúde
Cíntia Durães Pessoa Moraes Soares (Usuários);
Janete dos Santos (Trabalhadores)
Mariana Bernardes Correa (Gestores/Prestadores de Serviços)
IV – Comissão dos Recursos Humanos
Cíntia Durães Pessoa Moraes Soares (Usuários);
Luiz Eugênio de Miranda Sá (Trabalhadores)
Evelyn Falcão Mollmann (Gestores/Prestadores de Serviços)
V – Comissão de Acompanhamento das Licitações/Compras referente à Saúde e seus Recebimentos:
Marcelo Bertoni (Usuários);
Janete dos Santos (Trabalhadores)
Mariana Bernardes Correa (Gestores/Prestadores de Serviços)
VI – Comissão Provisória para Elaboração de um Parecer para o Programa de Castração de Cães e Gatos:
Cíntia Durães Pessoa Moraes Soares (Usuários);
Luiz Eugênio de Miranda Sá (Trabalhadores)
Mariana Bernardes Correa (Gestores/Prestadores de Serviços)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA CRISTINA LEANDRA DA SILVA
Presidente do CMS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A3453CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tendas, data show e banheiros químicos para atender a demanda de eventos do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de março de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 07 de março de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9BEF90B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 03/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº. 02/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo para Rede de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Bonito/MS, conforme convênios nº. 08819/2016, 091547/2017 e nº. 130.2.1508/2017.
Vencedor:
Empresa: HDO Engenharia e Consultoria Eireli ME.
Valor: R$ 115.298,61 (cento e quinze mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).
Data: 07/03/2018.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3D06AE87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 447/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de EDILAINE NUNES PEREIRA, para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EDILAINE NUNES PEREIRA,** para exercer o cargo de Atendente Infantil, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 28º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 07 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:679C866D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 422/2017-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria 271/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 271/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **LAIZA MARIA CINTRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **matutino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:5CCA1BAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2017-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria 225/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

O artigo 1º, da Portaria nº 225/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Convocar, **ADRIANE FAUSTINI**, no Cargo de Professor (a) N – III, Classe A, Referência 21, com 40 h/s, para ministrar aulas na Escola Especializada Caminho da Esperança – Sociedade Pestalozzi, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, conforme Termo de Cooperação nº 003/2018**,** e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 01 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:514D31D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **VALQUIRIA SOUZA PIRES**, por necessidade de serviço, do período de **16.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **01.09.2018 a 15.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:4A2C253E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 441/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **SILSON RAMOS PERALTA**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 02.03.2018 e de 15.03.2018 a 30.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.09.2018 a 18.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:8FA52E5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **MARIA MADALENA SANTANA ROBOTON**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **19.03.2018 a 17.04.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:AC505837

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **EVANDRA GOULART JACQUES**, por necessidade de serviço, do período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** podendo a mesma gozar no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:7BCEF411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N. 02/2018.

Portaria n º 02/2018 De, 02 de março de 2018.

"Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Fiscalização e acompanhamento do projeto construção e entrega de unidades habitacionais através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) por meio da Cooperativa de Habitação d Agricultura Familiar - COOPHAF".

Paulo Sérgio de Abreu, presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe é conferido pelo artigo 56, inciso II, alínea 'c', e art. 57 ambos do Regimento Interno.

Considerando, a mensagem nº 04/2018, refente ao Projeto de Lei nº 04/2018 de 19/02/2018 encaminhada pelo Executivo Municipal, para desenvolver ações de aporte de contrapartida municipal para a construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais decorrentes do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, do empreendimento Minha Casa, Meu Sonho Brasilândia/MS.

Considerando que o Município de Brasilândia pretende apresentar a proposta junto ao Ministério das Cidades, visando à construção das unidades acima mencionadas através do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) por meio da Cooperativa de Habitação d Agricultura Familiar - COOPHAF.

Considerando que os Vereadores desta Casa Legislativa, em reunião extraordinária, entenderam aconselhável a formação de uma comissão fiscalizadora para o acompanhamento dos trabalhos relativos ao Projeto, em especial ao cadastramento, avaliação e contemplação da população a ser beneficiada, visando maior transparência, imparcialidade e efetividade dos princípios da adminstração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão especial para acompanhar e fiscalizar todos os atos do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) referente às 100 (cem) Unidades Habitacionais que serão construídas neste Município.
Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores **Aurinéia de Almeida Halsback, Maria Jovelina da Silva e Luiz Tomaz Real.**

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria terá autonomia e livre acesso para fiscalizar o programa, podendo para tanto requisitar documentos, avaliar cadastros, acompanhar aos sorteios e a entrega das Unidades Habitacionais.

Art. 3º - A presente comissão deverá ser comunicada formalmente da realização de todas as reuniões, palestras e eventos relacionados ao programa (PMCMV-E).

Art. 4º - A Comissão Especial, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos na norma legal e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Programa.

Art. 5º - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Exmº Prefeito Municipal de Brasilândia; ao Exmº representante do Ministério Público; aos Ilmo(s) Sr(s) responsáveis pelo Programa Minhas Casa Minha Vida – Entidades (PMCMV-E) e da Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar (COOPHAF) e aos demais interessados para a sua ampla divulgação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:855DD476

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018

DO PROCESSO Nº 002/2017 – CONTRATO 002/2017 – 1º TERMO ADITIVO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA e AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RECURSO: 01.031.0001.2.001.000 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM DA CÂMARA MUNICIPAL.
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.625,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data da Assinatura: 07 de março de 2018.

Assina: Contratante Contratada

PAULO SERGIO DE ABREU AUTO POSTO MARAJÁ LTDA
Presidente Contratada

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:C2C5958B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICÂNCIA 01/2018

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4637/18, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa nº 01/2018, para apurar a localização de equipamento cedido da Sedhast ao Município de Brasilândia, patrimônio nº 23.981, fazendo parte integrante desta homologação.

Brasilândia, 06 de março de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:96255F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2.018

Processo n° 542/2018
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇAO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER – AVCC
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros para atendimento aos portadores de C.A. do município de Brasilandia, com aquisição de combustível para transporte e folha de pagamento de funcionários, encargos sociais, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Fundamento Legal: Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 4456/2017.
Dotação: 06.02.10.301.509.2.039.33.50.43 Ficha 515 Fonte 102000
Valor Total: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 07/03/2018
Vigência: 12 Meses

Município
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Organização da Sociedade Civil
VALDECIR GRÉGIO
Presidente da Associação de Voluntários de Combate ao Câncer AVCC

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:6C4FA7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2.018

Processo n° 4717/2017
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a destinar recursos financeiros provenientes às pessoas com deficiência, com atendimento (educacional, clinico e social), preparando para o mercado de trabalho. E também promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (aquisição de combustível, pagamento de fonoaudiólogo e encargos e aquisição de ar condicionado).
Fundamento Legal: Lei n° 13.019/2014, Decreto Municipal n° 4456/2017.
Dotação: 07.03.08.244.508.2.058.33.50.43 ficha 415 fonte 181503
Valor Total: R$ 36.000,00
Data da Assinatura: 06/03/2018
Vigência: 12 Meses

Município
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

Organização da Sociedade Civil
INDALÉCIO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:3D1A3386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4650/2018

De 20 de FEVEREIRO de 2018.

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:
Art. 1º - Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.
Art. 2º - Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretario Municipal de Administração

ANEXO - I

MATRICULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO	
			PADRÃO	REFERÊNCIA
26603-1	**ADELAIDE SANCHES MUNDIM**	MERENDEIRA	I	7
73137-1	ADRIANA JOSEFA DA CRUZ	COZINHEIRO	I	2
26697-1	**ALDENOR PEREIRA DA SILVA**	VIGIA	I	7
70629-4	ANA IVA CORREA BRUN BARROS	PROFESSOR	V	D
68098-1	**ANTONIO SEVERINO DA SILVA**	MOTORISTA D	V	3
56219-1	**ARIANE ZORZI SANTIM**	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	VI	5
69175-6	AURILAINE BARBOSA HOLSBACH PEREIRA	PROFESSOR	V	A
67377-1	**AURINEIA DE ALMEIDA HALSBACKI**	**ASSISTENTE SOCIAL**	**VII**	**6**
73083-3	BIANCA SARAN GERSTEMBERGER	AUXILIAR DE PROFESSOR	VI	2
73124-1	CARLOS BRUNO JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	2
26875-1	**CELIA ALVES CALIARI DE SOUZA**	RECEPCIONISTA I	VI	7
1821-1	**CIBELE MARIA BARBOSA PEREIRA THIAGO**	PSICOLOGO	VII	13
53287-2	CLARICE KAREN DE JESUS	PROFESSOR H.A. LINGUA INGLESA	V	A
73047-3	CRISTINA MAIA PRADO	PROFESSOR	V	A
26646-1	**DALGISA DA SILVA BISPO**	MERENDEIRA	I	7
67415-1	**DEIVIS ALVES BUZATT**	AG. COMB. AS ENDEMIAS	VI	3
11010-2	DORIANE RODRIGUES DO AMARAL OLIVIERA	SECRETARIA ESCOLAR	VI	7
73025-2	ELIANA SARA DE SOUZA LADEIA	AUXILIAR DE CRECHE	III	2
26743-1	**ELIZANGELA DE SOUZA MARQUES**	PAJEM	I	7
72980-2	ELZA LUZIA DA SILVA PEREZ PEDROSO	COZINHEIRO	I	3
26980-1	**EMANUEL MESSIAS BATISTA**	VIGIA	I	7
26620-1	**EMIDELIA NUNES DO NASCIMENTO**	MERENDEIRA	I	7
26867-1	**ENEDINA DIAS DE OLIVEIRA**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	7
52841-2	FABIANA FRANCISCA ALVES	PROFESSOR H.A. LINGUA INGLESA	V	B
26735-1	**FATIMA SOARES EVARISTO**	PAJEM	I	7
67083-2	GILMAR DOS SANTOS SOARES	ENFERMEIRO	VII	2
5616-2	**GIULIANA HARUMI MITUZAKI**	ODONTOLOGO	VII	5
26948-1	**HELENO PEDROSA DA SILVA**	MOTORISTA D	V	7
73126-1	INGRID STEFANI DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	VI	2
59277-1	**JACINTA MARTINS SALAZAR**	INSPETOR DE ALUNOS	III	7
58246-1	**JAQUELINE SANCHES GARCIA**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ACS	6
15725-1	**JOSE CARLOS CHIEREGATO JUNIOR**	VIGIA	I	8
12688-2	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	V	C
69795-2	KELLY DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR	V	C
26590-1	**LUECI TEIXEIRA ACUNHA**	PAJEM	I	6
57100-2	LUIZ JOSE NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	11
73037-2	MAIRA DORIGUELLO CADAMURO	PSICOLOGO	VII	3
73135-1	MARCELO DA SILVA	PROFESSOR	V	A
73130-1	MARIA HELENA FRANZIN	AUXILIAR DE CRECHE	III	2
26581-1	**MARIA LUCIA**	GARI	I	7
73129-1	MARINA PIRES DE SOUZA	AUXILIAR DE CRECHE	III	2
29416-1	**NELSON JOSE PASCOALETE**	MOTORISTA D	V	6
65633-2	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR H.A. LINGUA INGLESA	V	C
60780-2	ROJANE THEODORO OLIVEIRA	PROFESSOR H.A. MATEMATICA	V	B
8400-2	ROSANGELA MARA DE SOUZA	PROFESSOR	V	B
27260-2	RUTE MARA DE SOUZA SOARES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	III	C
73134-1	SANDRA ELIANE LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CRECHE	III	2
68667-1	**SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO**	MOTORISTA D	V	6
73131-1	SERGIO ALVES DE LIMA	MOTORISTA D	V	2
26751-1	**SIDNEI DONISETE MARCELINO**	VIGIA	I	7
26638-1	**SILVIA CRISTINA DE JESUS**	PAJEM	I	7
26760-1	**SONIARA MARIA DA SILVA**	PAJEM	I	7
26913-1	**VALMIR GALDINO DE SOUZA**	MOTORISTA D	V	7
73065-3	VANILDA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	III	2
73136-1	WESLEN MANARI GOMES	PROFESSOR H.A. GEOGRAFIA	VI	A
26891-1	**ZELIA DA SILVA SANTOS**	GARI	I	7

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:138E247C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 89ª reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2018,

aprova os **balancetes referentes ao meses de Setembro a Dezembro de 2017**.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 07 de março de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D38CF51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 02/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal da Assistência Social de Brasilândia-MS, na 89ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de março de 2018, manifesta **Parecer Favorável à aprovação de todos os Balancetes** do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS – referente ao exercício de 2017, de acordo com registro em ata e publicação das seguintes resoluções: 004/2017; 001/2018; 002/2018.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 07 de Março de 2018.

Conselheiros Presentes:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Saúde:

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Titular

Secretaria Municipal de Educação:

LUZINETE COSMO DE NORONHA
Titular

NAIR DOS SANTOS SOUZA
Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

SILVIA REGINA HONORATO DA SILVA RAIMUNDO

Representantes Não-Governamentais:

Usuários da Assistência Social:

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CAETANO
Titular

Trabalhadores da Assistência Social:

SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA
Presidente

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9EB89C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:
Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 87ª reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2017, aprova os **balancetes referentes ao meses de Maio a Agosto de 2017**.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 07 de março de 2018.

SELMA DE SOUZA ALQUAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:5A3A389E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 80ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2017, aprovou os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Janeiro a Abril do exercício de 2017, o qual segue assinado por todo colegiado presente na reunião.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 26 de Maio de 2017.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:21ADC294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 606/18

DECRETO "P" Nº 0606/18, De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - EFETIVO**, Classe "A", Nível VI, Referencia "003", matrícula nº 66885-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/03/2018, seu ocupante o **Sr. THIAGO SEBASTIÃO MENDES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:16DC3C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 601/18

DECRETO "P" Nº. 0601/18, De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **ANTONIO CARLOS DE AGUILAR SILVA,** do Cargo em Comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS-DAS-2,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:13E6DB7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 605/18

DECRETO "P" Nº. 0605/18, De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **THIAGO SEBASTIÃO MENDES,** do Cargo **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - EFETIVO**, Matricula 66885-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:50273183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 603/18

DECRETO "P" Nº 0603/18, De, 01 de Março de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.
LOCAL: BRASILANDIA
4º - THIAGO SEBASTIÃO MENDES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (um) dias do mês de Março de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:FE25D476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 602/18

DECRETO "P" Nº 0602/18, De, 01 de março de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ENFERMEIRO.
LOCAL: BRASILANDIA
5º - PRISCILA MONTEIRO FERREIRA DA CUNHA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:DFFC92D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 600/18

DECRETO "P" Nº 0600/18, De, 28 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica extinto o Benefício de Aposentadoria, concedido através do IPMB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brasilândia MS, a beneficiária **Srª. MARIA CARLOS PEREIRA,** Matrícula nº 20389-1, conforme Portaria Ap. Nº 119/**DP/1992 de 25/11/1992**, em razão do óbito ocorrido em **28/02/2018.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:1549E687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 610/18

DECRETO "P" Nº. 0610/18, De, 06 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 01 (um) anos da Servidora **VALDINES MARIA BARBOZA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Efetivo, Matricula 73116-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **21/02/2018 A 21/02/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8C928022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 609/18

DECRETO "P" Nº. 0609/18, De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **FABIANA CRISTINA DE FREITAS**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR TECNICO-III-DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 01/03/2018.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:9967A9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 610/18

DECRETO "P" Nº. 0610/18, De, 06 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 01 (um) anos da Servidora **VALDINES MARIA BARBOZA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -** Efetivo, Matricula 73116-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **21/02/2018 A 21/02/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D70FEA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 612/18

DECRETO "P" Nº. 0612/18, De, 06 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos do Servidor **ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -** Efetivo, Matricula 26727-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **12/03/2018 A 12/13/2021**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:89F7CFE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 604/18

DECRETO "P" Nº. 0604/18, De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia o servidor **LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS-DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:F1239D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 611/18

DECRETO "P" Nº. 611/18, De, 06 de março 2018.

"Dispõe sobre *Readaptação Definitiva* de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica **Readaptada** de forma definitiva para as novas funções do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE-EFETIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, a Servidora **PATRICIA CRISTIANI ROMERO**, Matricula 27197-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, em razão de 02 (dois) anos de readaptação provisória, no período de 01/12/2015 A 01/12/2017, conforme instrui o processo administrativo nº 785/2018, de 05/03/2018, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer reduções de vencimentos, ou ampliação de carga horária diferente do seu cargo de origem.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7FE6112A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 608/18

DECRETO "P" Nº 0608/18, De, 01 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Art. 1º Fica convocado os Professores abaixo relacionados**,** para atuarem nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
ADRIANA CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ADRIANA GOMES MIRANDA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ADRIANA GOMES PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ANA CLEIDE RIBEIRO SOUZA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ANDREA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ALINE COSMO DE NORONHA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ANILTON DIOGO DOS SANTOS	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ALEX RODRIGO RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
CELIA REGINA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
CINTIA BEATRIZ RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
CLAUDIA PATRICIA DA CRUZ SCHIAVON D'ALARME	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
DANIELE ANDRADE ALPINO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
DANIELE BISPO MARTINS	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
DIENE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ELIZANGELA ELIANDES	PROFESSOR-N-II-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.227,67
FERNANDA BERALDO DE CARVALHO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
FRANCHESCO DA SILVA LOPES	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
GISELE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
JANAINA DA SILVA SOUZA COSTA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
JOSIANE PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
LARISTISLA KELLY FERNANDES PACHECO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
LEIZA CRISTINA PRETO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS PANTALEÃO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
MARCIA DA COSTA FARIAS	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
MARLEN VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
MAGIRI CRISTINA DA SILVA MENDES	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
MICHELY BRASOLOTO ALMEIDA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	PROFESSOR-N-II-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.227,67
NILSE VALENTIN DE SOUZA ABREU	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
OMAR DORIGAN JUNIOR	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ROSEMEIRE OTAVIANO MOREIRA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ROSIMEIRE SOARES PEDROSO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
ROSILENE APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SANDRA GALDINO DE SOUZA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SANDRA LUCIA PASSIANOTO	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SOELI MARQUES CAVALCANTE	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SENY APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SILVANA GONÇALVES DE AGUIAR	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73
SOLANGE CARVALHO ZANONI	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:CBA89E85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 583/18

DECRETO "P" Nº 0583/18, De, 15 de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 146; e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescida para mais 20 horas a carga horária dos Professores Efetivo, conforme Comunicação Interna, abaixo relacionados no Ensino Fundamental**,** e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
ALEXANDRINA LOPES DOS SANTOS	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HENRIQUE MENDONÇA QUINTINO**	**ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG**	V	**01/03/2018 A 13/07/2018**
NEUZELI BARBOSA DA ROCHA CUNHA	**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA CARMELITA BARBOSA CAITANO**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**	V	**01/03/2018 A 13/07/2018**

Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. .

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:562D91C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 607/18

DECRETO "P" Nº 0607/18, De, 01 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.
DECRETA

Fica acrescida para mais 09 horas a carga horária do Professor Efetivo, abaixo relacionado no Ensino Fundamental**,** em razão de **Licença Gestante,** será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	LOTAÇÃO PRORROGAÇÃO	NIVÉL	PERÍODO
FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE**	**ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE**	**IV**	**22/12/2017 A 18/02/2018**

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dias do mês de março 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:4A5A474F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 026/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 010/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal.
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 01 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D10B9588

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 027/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 011/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal.
Sra. Gisele dos Santos Silva, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 06 de Março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D112C1D5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 008/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de embalagens plásticas.

PROCESSO n°: 663/**2018**
FAVORECIDO: MILTON MENDONÇA ALVES ME
VALOR: R$ 2.370,00

Brasilândia - MS: 06/03/2018

Ordenenador(a) de Despesa
EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:31BDFE7D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

AVISO
TORNA SEM EFEITO
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do RATIFICO DISPENSA POR VALOR, Do processo 663/2018, Dispensa por Valor 08/2018, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2051, pág. 67, de 07 de Março de 2.018.

Brasilândia – MS, 07/03/2018

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B7D30025

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 9/2018 - Processo n° 322/2018.
Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médico Clinico Geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

BALBINO & BALBINO LTDA ME	96.000,00	noventa e seis mil reais
LEA KARLA DE MOURA DIAS	108.000,00	Cento e oito mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 07/03/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C6F496B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2018, tipo "MENOR PRECO GLOBAL". **Objeto**: Contratação de empresa de especializada em engenharia para construção de muro de ala para contenção de talude, local: Rua Ferreira da Cunha, município de Camapuã/MS, a realizar-se no dia **27/03/2018 ás 08:00hs** na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 07 de Março de 2018.

RONALDO MENDONÇA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6A08CF84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.736.158,26	0,00
Pessoal Ativo	24.300.064,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	2.436.094,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	2.436.094,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	68.336,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.367.757,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.300.064,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.774.648,16	100,00
(-)Transferências obrigatórias União rel. às emendas individuais(V)(§ 13, art.166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	47.774.648,16	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.300.064,08	50,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.798.310,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.508.394,51	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	23.218.479,01	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A8F9515B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.619.874,04	3.228.893,02	2.676.181,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.143.661,87	2.945.322,10	2.569.065,16
Empréstimos	70.167,35	58.422,39	1.830,39
Internos	70.167,35	58.422,39	1.830,39
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.073.494,52	2.886.899,71	2.567.234,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.073.494,52	2.886.899,71	2.567.234,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	476.212,17	283.570,92	107.116,25
DEDUÇÕES (II)	23.353.272,09	27.703.712,75	28.911.407,02
Disponibilidade de Caixa[2]	22.935.237,87	26.403.863,56	28.444.657,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.356.505,51	27.027.894,70	30.626.974,86
(-) Restos a Pagar Processados	421.267,64	624.031,14	2.182.317,68
Demais Haveres Financeiros	418.034,22	1.299.849,19	466.749,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.919.182,73	46.311.895,94	47.774.648,16
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,55	6,97	5,60
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-41,18	-52,85	-54,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.503.019,28	55.574.275,13	57.329.577,79
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.752.717,35	50.016.847,62	51.596.620,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.388.264,64	2.599.909,40	731.057,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:236EC4C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2017			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.919.182,73	46.311.895,94	47.774.648,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.542.220,20	10.188.617,10	10.510.422,59
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	9.487.998,18	9.169.755,40	9.459.380,34
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F7AD0DB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.774.648,16	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.009.802,83	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte:		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:909F84A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		47.774.648,16
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	24.300.064,08	50,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.798.310,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.508.394,51	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	55.574.275,13	0,86
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.188.617,10	4,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	1.406.497,83	27.713.599,32

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:39993E58

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.619.874,04	2.899.901,76	2.676.181,41
DEDUÇÕES (II)	23.353.272,09	28.973.890,79	28.914.717,78
Disponibilidade de Caixa bruta	22.935.237,87	27.838.742,23	28.447.967,94
Disponibilidade de Caixa	23.356.505,51	28.464.470,73	30.656.974,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	421.267,64	625.728,50	2.209.006,92
Demais Haveres Financeiros	418.034,22	1.135.148,56	466.749,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9FCC7F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira do referido contrato.

Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato n.º 11/2018, quanto ao valor, aditivando o presente contrato no valor de R$ 723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo que o contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.808,75 (um mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95290F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula terceira do referido contrato.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 28/2018, quanto ao valor, aditivando o presente contrato no valor de R$ 723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo que o contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.808,75 (um mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ataide Alves Cabral.
Data: 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D8E28D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Camapuã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Delano de Oliveira Huber, no uso de suas atribuições legais e regulares,
RESOLVE:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018;

Considerando a inadimplência da Contratada, na execução do **Contrato n.º 089/2014**, decorrente da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preçon.º 001/2014** que tem por objeto a *construção de abatedouro municipal no município de Camapuã-MS.*

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 03/04/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa por parte da empresa contratada;

Considerando a **Notificação nº 001/2017**emitida no dia 03/04/2017 solicitando da Contratada providências para conclusão da obra,publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1826, pág. 27 do dia 11/04/2017 e enviada via Correio, sendo a referida correspondência devolvida e registrada pelo agente do Correio que o destinatário mudou-se, não constando nos autos nenhuma informação por parte da empresa contratada acerca do possível novo endereço;

Considerando outro Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 02/10/2017, o qual relata a obra continua paralisada e que até a referida data não houve nenhuma manifestação de interesse por parte da empresa contratada;

Considerando o **Parecer Jurídico n.º 004/SAJ/WTL** emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o qual opina favoravelmente pela rescisão unilateral do Contrato, bem como pela aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 089/2014,

Considerando a **Notificação Extrajudicial para Execução o Contrato**, e três publicações da mesma, sendo uma publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1975, pág. 26 do dia 16/11/2017, outra enviada via Correio; sendo a referida correspondência novamente devolvida e registrada pelo agente do Correio que o destinatário mudou-se, não constando nos autos nenhuma informação por parte da empresa contratada acerca do possível novo endereço; e a terceira pessoalmente, sendo certificado nos autos no dia 10/11/2017, pelo servidor municipal, que em diligência, se deslocou até o endereço indicado pela contratada nos autos e encontrou o prédio totalmente vazio; bem como, considerando o decurso de prazo em 04/12/2017;

Decide aplicar à empresa **Engemaq Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.707.160/0001-54 as seguintes penalidades:

I -**MULTA CONTRATUAL,** no importe de 3% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 089/2014, conforme inciso II, do art. 87da Lei 8.666/93; e

II – **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 ANOS**, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para, querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea "e" da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra-se, Intima-se; Publica-se.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:83503B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Camapuã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Delano de Oliveira Huber, no uso de suas atribuições legais e regulares,
RESOLVE:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018;

Considerando a inadimplência da Contratada, na execução do **Contrato n.º 116/2016**, decorrente da licitação realizada na modalidade **Convite n.º 023/2016** que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para a execução de cobertura do pátio externo da Escola Municipal Ernesto Solon Borges neste município*;

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 29/09/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa plausível, bem como, relata a ocorrência irregularidades na execução do objeto do contrato;

Considerando a **Notificação nº 001/2017**emitida no dia 03/04/2017 solicitando da Contratada providências para conclusão da obra,publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1.826, pág. 27/28 do dia 11/04/2017 e enviada via Correio, sendo referida

correspondência devolvida em razão do endereço fornecido pela contatada ser desconhecido;

Considerando o **Parecer Jurídico n.º 002/SAJ/WTL** emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o qual opina favoravelmente pela rescisão unilateral do Contrato, bem como pela aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 116/2016,

Considerando a **Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato e Termo Aditivo**, publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1.966, pág. 33 do dia 01/11/2017, também sem nenhuma manifestação da Contratada;

Considerando o **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato** publicado no Diário Oficial dos Municípios n.º 2.012, pág. 19 do dia 10/01/2018 e que transcorreu o prazo sem nenhuma manifestação da Contratada;

Decide aplicar à empresa **HSP Menezes Construções Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.961.222/0001-39 as seguintes penalidades:

I -**MULTA CONTRATUAL,** no importe de 15% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 116/2016, conforme inciso II, do art. 87da Lei 8.666/93; e

II – **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 ANOS**, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para, querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea "e" da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra-se, Intima-se; Publica-se.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8B2C44D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Camapuã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Delano de Oliveira Huber, no uso de suas atribuições legais e regulares,
RESOLVE:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018;

Considerando a inadimplência da Contratada, na execução do **Contrato n.º 200/2015**, decorrente da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preço n.º 004/2015** que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação asfáltica edrenagem de águas pluviais no Bairro Jardim América em Camapuã-MS*;

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 29/09/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa plausível, bem como, relata a ocorrência irregularidades na execução do objeto do contrato;

Considerando a **Notificação nº 001/2017**emitida no dia 07/03/2017 solicitando da Contratada providências para conclusão da obra,publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1802, pág. 25 do dia 08/03/2017 e enviada via Correio, conforme AR com carimbo de entrega no dia 09/03/2017;

Considerando que a empresa solicitou reajuste de preço através do Ofício nº016/2017, em 09/03/2017, e que houve resposta favorável através do Ofício 326 de 27/03/2017 (conforme AR e publicação no Diário dos Municípios nº 1826, pág. 28 do dia 11/04/2017, condicionando o reajuste ao regularização das pendências apontadas, ou seja, inconformidade da obra com o projeto.

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 02/10/2017, através da CI nº 010/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa por parte da empresa contratada e do pedido exorbitante encaminhado via e-mail, acerca doreajuste de valor docontrato, quedando-se inerte após receber a resposta de atualização do valor de forma individual e com base na planilha licitada;

Considerando a **Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato e Termo Aditivo**, publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1.966, pág. 33 do dia 01/11/2017, também sem nenhuma manifestação da Contratada;

Considerando o **Parecer Jurídico n.º 004/SAJ/WTL** emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o qual opina favoravelmente pela rescisão unilateral do Contrato, bem como pela aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 200/2015,

Considerando o **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato** publicado no Diário Oficial dos Municípios n.º 2012, pág. 18/19 do dia 10/01/2018 e que transcorreu o prazo sem nenhuma manifestação da Contratada;
Decide aplicar à empresa **Traço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.777.086/0001-63 as seguintes penalidades:

I -**MULTA CONTRATUAL,** no importe de 5% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 200/2015, conforme inciso II, do art. 87da Lei 8.666/93; e

II – **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 ANOS**, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para, querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea "e" da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra-se, Intima-se; Publica-se.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D76DD1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Camapuã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Delano de Oliveira Huber, no uso de suas atribuições legais e regulares,
RESOLVE:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018;

Considerando a inadimplência da Contratada, na execução do **Contrato n.º 117/2012**, decorrente da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preço n.º 001/2012** que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (conjunto Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros) no município de Camapuã-MS.

Considerando a **Notificação nº 001/2017**emitida no dia 07/03/2017 solicitando da Contratada providências para conclusão da obra,publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1802, pág. 24/25 do dia 08/03/2017 e enviada via Correio, conforme AR com carimbo de entrega no dia 09/03/2017;

Considerando que a empresa solicitou reajuste de preço através do Ofício nº 015/2017, em 09/03/2017, e que houve resposta favorável através do Ofício 325 de 27/03/2017 (conforme cópia do AR e publicação no Diário dos Municípios nº 1826, pág. 28 do dia 11/04/2017, condicionando o reajuste do contrato a regularização das pendências apontadas, no tocante a inconformidade da obra com o projeto.

Considerando o Relatório de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã em 06/03/2017 através da CI 002/2017 e no dia 07/08/2017, através da CI 006/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa por parte da empresa contratada e do pedido exorbitante encaminhado via e-mail, acerca do reajuste de valor do contrato, quedando-se inerte após receber a resposta de atualização do valor de forma individual e com base na planilha licitada;

Considerando a **Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato e Termo Aditivo**, publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1966, pág. 33 do dia 01/11/2017, também sem nenhuma manifestação da Contratada;

Considerando o **Parecer Jurídico n.º 005/SAJ/WTL** emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o qual opina favoravelmente pela rescisão unilateral do Contrato, bem como pela aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 117/2012,

Considerando o **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato** publicado no Diário Oficial dos Municípios n.º 2012, pág. 19 do dia 10/01/2018 e que transcorreu o prazo sem nenhuma manifestação da Contratada;

Decide aplicar à empresa **Traço Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.777.086/0001-63 as seguintes penalidades:

I -**MULTA CONTRATUAL,** no importe de 5% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 117/2012, conforme inciso II, do art. 87da Lei 8.666/93; e

II – **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 ANOS**, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para, querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea "e" da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra-se, Intima-se; Publica-se.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3141A3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECISÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O Município de Camapuã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Delano de Oliveira Huber, no uso de suas atribuições legais e regulares,
RESOLVE:

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018;

Considerando a inadimplência da Contratada, na execução do **Contrato n.º 191/2012**, decorrente da licitação realizada na modalidade **Tomada de Preço n.º 009/2012** que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica no Bairro Vila IzolinaAraujo e Barros, nas ruas: Rua Florentino Alves, entre o córrego do Antônio e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Marciano Malaquias da Silva, entre a Rua Beltino Ferreira e a rua Virgilio Estevam Dutra; Rua Julio Correa Leite, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Olegário Faustino Alves, entre a rua Marciano Malaquias da Silva e a rua Alcino Francisco de Medeiros; Rua Feliciano Gomes Trindade, entre a rua Olegário Faustino Alves e a rua Virgilio Estevam Dutra;*

Considerando os Relatórios de Vistoria elaborado pelo engenheiro Diretor de Obras e Urbanismo do município de Camapuã nos dias 05/04/2017 e 29/09/2017, o qual relata a paralisação da obra sem nenhuma justificativa plausível, bem como, relatao término da vigência do contrato sem manifestação da empresa contratada acerta de pedido de aditivo de prazo;

Considerando a **Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato e Termo Aditivo**, publicada no Diário Oficial dos Municípios n.º 1966, pág. 33 do dia 01/11/2017, também sem nenhuma manifestação da Contratada;

Considerando o **Parecer Jurídico n.º 003/SAJ/WTL** emitido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o qual opina favoravelmente pela rescisão unilateral do Contrato, bem como pela aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 191/2012,

Considerando o **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato** publicado no Diário Oficial dos Municípios n.º 2012, pág. 19 do dia 10/01/2018 e que transcorreu o prazo sem nenhuma manifestação da Contratada;

Decide aplicar à empresa **Policon Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.446.024/0001-31 as seguintes penalidades:

I -**MULTA CONTRATUAL,** no importe de 5% do valor global do contrato, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 191/2012, conforme inciso II, do art. 87da Lei 8.666/93; e

II – **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 02 ANOS**, conforme inciso III, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para, querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea "e" da Lei n.º 8.666/93.

Cumpra-se, Intima-se; Publica-se.

Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6AFD0D04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 028

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO **CONTRATO Nº 028/2017.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 024/2017.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 017/2017.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO-ME – Contratada.
CNPJ: 26.777.374/0001-01
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 028/2017.**
Valor: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).
Vigência: 06 de abril de 2018.
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO-ME - Contratada.
CNPJ: 26.777.374/0001-01

Código	36	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Proj./Ativ	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
El. Despesa	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**10.000,00**

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4E293259

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 052 DE 01 DE MARÇO 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DA SILVA,** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Departamento de Administração, a partir de 01 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:4A543763

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu a **Sr.ª Maria da Conceição Moraes da Silva** a tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DA SILVA
Assessor II

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:848C5E97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.M. Ortellado – ME.
CNPJ: 26.221.271/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 650,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Anderson Molas Ortellado – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AEF0E41E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº306

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.022,81.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:98700FFA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.410,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.115 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D9AE7565

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 293,63.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0B85A6DB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº309

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 86,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:9B867796

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 894,33.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BDB45612

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.859,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:64345E50

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 548,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F416A13F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 96,32.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:967130A9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 889,63.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:87E2B379

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 564,73.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A5D25352

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº316

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 174,99.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.366.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.158 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA.

Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F24E7428

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 400,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indigena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2E1186D1

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº318

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 144,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.108 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Pré Escola.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:626EC3B6

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº319

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 295,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:401BFBCC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.M. Ortellado – ME.
CNPJ: 26.221.271/0001-60

Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 650,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE .
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0002 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Anderson Molas Ortellado – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BE820514

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: A.M. Ortellado – ME.
CNPJ: 26.221.271/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 650,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE .
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0002 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Anderson Molas Ortellado – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:40BBE346

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Distribuidora Brasil Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Valor: R$ 2.290,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.113 – Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0014 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Carlos Roberto Menani – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1808C6A3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº223

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 4.585,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade:
2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7FB7BC24

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº83

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 350,23.

Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:99B38E8C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistencia Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Art Video Eirelli- EPP.
CNPJ: 01.664.764/0001-44
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 263,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL .
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE .
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luiz Roberto da Silva Felix – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7B893D1B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 67,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAÇ.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:63B915FD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 02ª reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, para o ano de 2018, em anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 07 de março de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMS/MS – ANO 2018			
DATA			ESPECIFICAÇÃO
DIA	MÊS	HORÁRIO	
Recesso	JANEIRO		
06	FEVEREIRO	13:00	Reunião Ordinária
06	MARÇO	13:00	Reunião Ordinária
12	ABRIL	13:00	Reunião Ordinária
10	MAIO	13:00	Reunião Ordinária
14	JUNHO	13:00	Reunião Ordinária
12	JULHO	13:00	Reunião Ordinária
09	AGOSTO	13:00	Reunião Ordinária
13	SETEMBRO	13:00	Reunião Ordinária
11	OUTUBRO	13:00	Reunião Ordinária
08	NOVEMBRO	13:00	Reunião Ordinária
13	DEZEMBRO	13:00	Reunião Ordinária
Local: **Sala de reuniões da Prefeitura Municipal**, Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570.			

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:C0FB0429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 106/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação de comissão e abertura de Processo Administrativo para apuração das condições de enquadramento Lei Municipal nº886/2007 - PRODES, e dá outras providências."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de enquadramento da Empresa WV EVENTOS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 886/2007 – PRODES, em seu artigo 3º V;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer providências no sentido de proceder à análise do requerimento, projetos e demais documentação, encaminhados pela Empresa WV EVENTOS;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para apuração quanto ao cumprimento, por parte da Empresa WV EVENTOS, dos requisitos previstos na Lei Municipal N° 886/2017 Artigo 3° V, para eventual enquadramento no PRODES, sendo a mesma composta de no mínimo 03 (três) servidores.
Art. 2º Ficam designados para integrar a **Comissão de Processo Administrativo** os seguintes servidores públicos efetivos, os quais deverão realizar todas as diligências cabíveis, sendo eles:

• **Srº Huerique Rolon da Silva,** ocupante do cargo de chefe de divisão de obras e Urbanismo – Presidente da Comissão de Processo Administrativo;
• **Srº Osmar Moura Sanabria,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – Membro da Comissão de Processo Administrativo;
• **Srº Sônia Mª R. Bairro da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – Membro da Comissão de Processo Administrativo;

Art. 3º. A Comissão deverá formalizar o procedimento administrativo, juntando nos autos documentos que comprovem a situação, podendo tomar medidas a que entender conveniente objetivando apurar os requisitos necessários para eventual enquadramento da Lei n° 886/2007, bem como quais incentivos se fazem adequados, submetendo ao Chefe do Executivo para as providências.
Parágrafo único. Em caso de se atestar a regularidade de enquadramento da Lei n° 886/2007, a Comissão sob a presidência do **HUÉRIQUE ROLON DA SILVA,** deverá encaminhar parecer favorável ao Chefe do Executivo para as providências, no sentido de efetivar ou não a doação.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:406FDC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 107/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação de comissão e abertura de Processo Administrativo para apuração das condições de enquadramento Lei Municipal nº 886/2007 - PRODES, e dá outras providências."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de enquadramento da Empresa A.S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI- ME, em conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 886/2007 – PRODES, em seu artigo 3º V;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer providências no sentido de proceder a análise do requerimento, projetos e demais documentação, encaminhados pela A.S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI- ME;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para apuração quanto ao cumprimento, por parte da Empresa A.S CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, dos requisitos previstos na Lei Municipal N° 886/2017 Artigo 3° V, para eventual enquadramento no PRODES, sendo a mesma composta de no mínimo 03 (três) servidores.
Art. 2º Ficam designados para integrar a **Comissão de Processo Administrativo** os seguintes servidores públicos efetivos, os quais deverão realizar todas as diligências cabíveis, sendo eles:
Srº Huerique Rolon da Silva, ocupante do cargo de chefe de divisão de obras e Urbanismo – Presidente da Comissão de Processo Administrativo;

• **Srº Osmar Moura Sanabria,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – Membro da Comissão de Processo Administrativo;
• **Srº Sônia Mª R. Bairro da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos – Membro da Comissão de Processo Administrativo;

Art. 3º. A Comissão deverá formalizar o procedimento administrativo, juntando nos autos documentos que comprovem a situação, podendo tomar medidas a que entender conveniente objetivando apurar os requisitos necessários para eventual enquadramento da Lei n° 886/2007, bem como quais incentivos se fazem adequados, submetendo ao Chefe do Executivo para as providências.
Parágrafo único. Em caso de se atestar a regularidade de enquadramento da Lei n° 886/2007, a Comissão sob a presidência do **HUÉRIQUE ROLON DA SILVA,** deverá encaminhar parecer favorável ao Chefe do Executivo para as providências, no sentido de efetivar ou não a doação.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Coronel Sapucaia – MS, 07 DE março de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:131D8B14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 016 DE 06 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 016 DE 06 DE MARÇO DE 2018

''Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADE".

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADE do município de Deodápolis-MS.

PRESIDENTE	Julia Maldonado Berloffa	Representante do Executivo Municipal do Meio Ambiente
VICE-PRESIDENTE	Divany Thomaz Duarte Junior	Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
PRIMEIRO SECRETÁRIO	Vicente Palloti do Nascimento Filho	Representante Técnico Ambiental
SUPLENTE	Kelly Regina Ibarrola Vieira	Representante de Universidades
SEGUNDO SECRETÁRIO	Carlos Lima Neto Junior	Representante do Legislativo Municipal
SUPLENTE	Márcia Cristina de Oliveira Paz	Representante do Executivo Municipal de Saúde

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 06 de março de 2018

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:EF129CC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 171/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 14/02/2018 a 13/06/2018, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:491C3150

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 172/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM, Classe D.** Classificado em 5º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:21C7BAD0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 077/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
6º	SERGIO MARQUES DA SILVA	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6B81FF37

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 022/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, em favor das Empresas: **OF MOURA EIRELI – ME,** nos itens: 7 – 11 e 13, com

o valor total de **R$ 1.942,10 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP,** no item 9, com o valor total de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** nos itens: 14 – 15 e 22, com o valor total de **R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP,** nos itens: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 16 – 18 e 20, com o valor total de **R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais)** e **CASA DO ATLETA LTDA – EPP,** nos itens: 1 – 3 – 5 – 17 – 19 e 21, com o valor total de **R$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 022/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:EE8DC8F1

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2050, de 06 de março de 2018, páginas 54.
Onde se lê, Pregão Presencial Nº 022/2017, Processo Licitatório nº 031/2017.
Leia-se - Pregão Presencial Nº 022/2018, Processo Licitatório nº 031/2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E6F23384

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018, Processo Licitatório nº. 024/2018 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.
Empresas Vencedoras: **MARIANA S. L. DE ABREU - ME,** nos itens: 2 – 3 – 4 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 30 – 31 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 60 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 76 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 86 – 88 – 90 – 91 e 92, com o valor total de **R$ 112.868,58 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); B. A. MARQUES & CIA LTDA,** nos itens 1 – 5 – 23 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 41 – 44 – 56 – 58 – 61 – 68 – 75 – 80 – 84 – 85 – 87 e 89, com o valor total de **R$ 17.512,50 (dezessete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:BB7E7F0D

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**, Processo Licitatório nº. 022/2018 cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.
Empresas Vencedoras: **OF MOURA EIRELI – ME,** nos itens: 7 – 11 e 13, com o valor total de **R$ 1.942,10 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP,** no item 9, com o valor total de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** nos itens: 14 – 15 e 22, com o valor total de **R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP,** nos itens: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 16 – 18 e 20, com o valor total de **R$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais)** e **CASA DO ATLETA LTDA – EPP,** nos itens: 1 – 3 – 5 – 17 – 19 e 21, com o valor total de **R$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

Deodápolis - MS, 06 de março de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:426FA81A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013.
DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:979177B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018
PROCESSO Nº: 002/2018
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 20 (vinte) de março de 2018.
A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 07 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F2DE0141

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2018
PROCESSO Nº: 003/2018
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 22 (vinte e dois) de março de 2018.
A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 07 de março de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:71AA56DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0014/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0011/2018
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOES DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL.
Vencedor: EUGENIO LEITE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 28 de fevereiro de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 28 de fevereiro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BE931CFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 77,66 (SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3836C590

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 30,00(TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 128.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:972237A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da A. Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Nova Conquista no município de Figueirão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
DATA DE REALIZAÇÃO: 23/03/2018
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 07 de março de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:C57C7F92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO EM VEÍCULO SPIN PLACAS OOU-9978, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 07.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 02 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B24152C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fralda Geriátrica Adulta e Fralda Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE REALIZAÇÃO: 21/03/2018.
HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:02ED9DED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912409389/2017 PROCESSO Nº 1258/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, ficando assim empenhado o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) passando o valor do Contrato para R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 14/02/2018 a 14/02/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 60/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C716C19A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 122/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 002/2017 – PROCESSO Nº 122/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E NAYNA CALAZANS OLIVEIRA - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R$ 4.406,98 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 13 DE FEVEREIRO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

NAYNA CALAZANS OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C24BF4E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO P/N° 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 004/2018 – PROCESSO Nº 019/2018 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E JOCILENE APARECIDA DE AMORIM – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ESF, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.186,56 (MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 5.932,80 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.002-10.301.0010.2033-3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGENCIA DO CONTRATO 15/2/2018 A 17/7/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2018 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN – PREFEITO MUNICIPAL – R$ 5.932,80 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) – CONTRATADO (A).

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3F767927

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 595/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 017/2017 – PROCESSO Nº 595/2017 - PARTES: MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS E FLÁVIO ROBERTO DE PAULA - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2018 - O VALOR MENSAL BASE DO CONTRATO FICA SENDO DE R$ 1.435,73 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE REEQUILIBRADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 18 DE FEVEREIRO DE 2018 –

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

FLÁVIO ROBERTO DE PAULA
Contratado.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3A4421B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 3º, da Lei nº 028, de 15 de abril de 2005, e no art. 4º, da Lei nº 339, de 26 de agosto de 2015:
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, os seguintes membros:
I - representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio
Suplente: Maurilaine de Fátima Amorim;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Luciane Aimi
Suplente: Josiane de Moura Barreto;
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucília Correa de Souza
Suplente: Fábio da Costa Borges;
II - representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Titular: Karen Maria de Castro
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
b) Usuários da Política Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvanilda Albano da Silva
Suplente: Ana Claudia Baldez Gruber;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Ordiley Furtado Medeiros
Suplente: Antonia Maria da Silva.
Parágrafo único. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Figueirão, 26 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:1D17CA73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família nos termos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005 e na Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014:
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Figueirão, a ser exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão, abaixo relacionado:
I - representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Giuliana da Silva Custódio
Suplente: Maurilaine de Fátima Amorim;
b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Titular: Luciane Aimi
Suplente: Josiane de Moura Barreto ;
c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucília Correa de Souza
Suplente: Fábio da Costa Borges;
II - representantes de organizações não governamentais:
a) Beneficiários do Bolsa Família:
Titular: Karen Maria de Castro
Suplente: Eliane Pereira Capelar;
b) Usuários da Política Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvanilda Albano da Silva
Suplente: Ana Claudia Baldez Gruber;
c) Associação de Pais e Mestres:
Titular: Ordiley Furtado Medeiros
Suplente: Antonia Maria da Silva.
Art. 2º O trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações e da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família será realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão - CMAS/Figueirão que, enquanto instância de controle, terá como normas e orientações as contidas na Instrução Normativa MDS nº 1, de 20 de maio de 2005 e Resolução CNAS nº 15, de 05 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 26 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:5A8AB85F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: Aquisição de **Peças e Manutenção de Bicicletas** , para atender a secretaria municipal de saúde , conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência, partes integrantes do presente Edital de licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de março de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 07 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:9477DDF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0025/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0009/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 7 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 7 de março de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:178FFBD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2018

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 076/2015".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. O cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX-2, integrante da Tabela E do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 076/2015, passa a contar com 03 (três) vagas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:3C11BC27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.542/2018

"NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados membros substitutos do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CONDEMA, de que trata o Decreto nº 1.501/2017, na forma abaixo especificada:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO	CONSELHEIRO SUBSTITUÍDO
Rosangela Socovoski Ferragem representante da Secretaria Municipal de Educação	Suzana Trevisan Bucioli representante da Secretaria Municipal de Educação
Edson Palla representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos	Ednelson Pelegrinelli representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:33B1C851

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011236
Ata de Registro de Preço n.º 0002/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 0003/2017
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.117,13
Data: 02/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:723BBF75

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011237
Ata de Registro de Preço n.º 0002/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 0003/2017
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 6.054,36
Data: 02/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:54B4F824

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011238
Ata de Registro de Preço n.º 0002/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 0003/2017
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.661,46
Data: 02/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:AD5AA94C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011239
Ata de Registro de Preço n.º 0002/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 0003/2017
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 928,66
Data: 02/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B85E88AA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011241
Ata de Registro de Preço n.º 0002/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 0003/2017
Objeto: Registro de Preço visando aquisição de combustível (tipo: Diesel S10) e Agente Redutor Liquido Automotivo Arla 32 para consumo parcelado dos veículos que compõe a frota municipal da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, bem como os veículos locados e/ou terceirizados sob responsabilidade do município seu abastecimento.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.30.00 (Ficha 085)
Fornecedor: AUTO POSTO TIO SAN LTDA.
CNPJ: 05.037.623/0001-52
Valor R$ 1.878,58
Data: 02/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:D0838797

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011226
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e

cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 18.541.0014.2-014 3.3.90.39.00 (Ficha 085)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.525,54
Data: 28/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:74B30F16

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO nº: 009/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Massagem Relaxante, Massoterapia e Quiropatia para atendimento dos idosos referenciados no Centro de Convivência da Terceira Idade e os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde (atendimentos na área urbana de Japorã; Distrito de Jacareí e Aldeia Porto Lindo).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 21/03/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 07/03/2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C3F23866

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMETO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011295
Ata de Registro de Preço n.º 002/2017
Processo n.º 008/2017
Pregão n.º 004/2017
Objeto:Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços funerários, em atendimento as necessidades do fundo municipal de Assistência Social.
Fundo Municipal de Investimento Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-019 3.3.90.39.00 (Ficha 121)
Fornecedor: C.H. KADRI – FUNERÁRIA-ME.
CNPJ: 22.751.076/0001-91
Valor R$ 1.900,00
Data: 07/03/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C51FCE34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564, DE 05 DE MARÇO DE 2018. DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ

DECRETO Nº 564, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, *Prefeito Municipal de Jaraguari*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.47, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e aindapelo Inciso VIdo art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que, conforme o levantamento dos danos e prejuízos públicos e privados, efetuado pela Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

CONSIDERANDO os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município que ocorreram desde o dia 10 de Dezembrode 2017, atingindo níveis elevados e bem acima da média no período de referência;

CONSIDERANDO que os boletins meteorológicos que alertam precipitação pluviométrica com Aviso de: Chuvas Intensas. Grau de severidade: Perigo Potencial, do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e repassados ao Município pela Defesa Civil Estadual por meio de boletins informativos semanais mensais;

CONSIDERANDO o comprometimento e danos suportados pelos dispositivos do sistema de drenagem urbana e rural, em razão do excesso de água pluvial, com a consequente danificação das estradas rurais e abertura de grandes erosões em áreas estratégicas do município bem como a movimentação de massa e em consequência, provocaram a danificação e destruição de estradas, dutos e pontes;

CONSIDERANDO que o resultado das chuvas intensas refletem danos materiais, além dos prejuízos econômicos e sociais, conforme relatórios preliminares, assim como, a constante paralisação das aulas na Rede Municipal e Estadual de Ensino, em virtude da impossibilidade de trânsito do transporte escolar, bem como o tráfego da produção agrícola do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre relatado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à declaração de "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência"em partes das áreas urbana e rural do Município contidas no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO DE DESASTRE – FIDE em virtude desastre codificado como Chuvas Intensas - Cobrade 1.3.2.1.4 – Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão programar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de (180) - Cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, e sua validade é de 180(cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Jaraguari – MS, 05 de Março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:EA0CDA8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE Nº 010/2018, CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 010/2018, CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONVOCA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NA VAGAO QUAL FOI CLASSIFICADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, para provimentos de cargona Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu na Secretaria Municipal de Saúde**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, o candidato aprovado para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BONFIM,**conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi classificado e lista o seguinte nome:

NOME: DENIZ DOS SANTOS CASTRO

NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 01

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 12 de março ao dia 16 de março de 2018, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 09 de março de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0B760B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 004/2018

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **005/2018**. **DISPENSA Nº. 003/2018**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **TROVÃO INDÚSTRIA E**

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ de n°. 06.040.030/0001-08, no valor global de **R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) BAIA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 07 (SETE) LUGARES**, em conformidade com as Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/02/2018 á 08/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:32A75612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 039/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

38ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 08 de Março de 2018 a 06 de Abril de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 07 de MARÇO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 039/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 38ª CONVOCAÇÃO

DO CONVOCADO

Cargo: ENFERMEIRO	
Classificação	Nome
11º	LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO

EDITAL N.º 039/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 039/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 08 de Março de 2018 a 06 de Abril de 2.018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2A4DFC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 085, DE 07 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidorque especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Esmeralda Aparecida Cassavara Da Cruz,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, matrícula 2470-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, 10 (Dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 05/03/2018 a 14/03/2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Março de 2.018, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 07 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:55D52463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 086, DE 07 DE MARÇO DE 2.018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **WILMAR VARGAS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Administração Hospitalar**, símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 013/2013, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B1D2638B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Ratificação:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Gabriel de Oliveira s/n, sendo um salão de aproximadamente 113,00m², onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº025/2018
FAVORECIDO: NILTON PELARIN.
VALOR MENSAL: R$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
VALOR TOTAL: R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B9762D7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário, representado pelo Srº. Prefeito Carlos Anibal Ruso pedrozo , no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou os seguintes contratos:
DISPENSA 014/20218 PROCESSO 019/20218 – CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-002/2018-003/2018.
OBJETO: DISPENSA POR LOTE QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA: PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES; ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, DIVERSOS E A FORNECEDORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ladário.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A inscrita no **CNPJ nº 00000000/0014-06** no valor de **R$ 36.210,00 (trinta e seis mil reais e duzentos centavos reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.
ASSINAM: Carlos Anibal Ruso Pedrozo e Márcio Marcelo Freire de Paula

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:3CA16BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2018

PORTARIA Nº 293/2018.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

Considerando a designação de Servidor Público para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria Nº 029/2017 de 09 de janeiro de 2017, que dispôs sobre a designação de Servidor Público para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:079BCFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2018

PORTARIA Nº 294/2018.

Dispõe sobre designação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Sra. **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS – DIRETOR DE DIRETORIA**, para exercer, sem prejuízo das demais funções, a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF, pela **Fundação Municipal de Cultura; Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural** e pela **Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:332550E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2018

PORTARIA Nº 295/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE – Auditor de Controle Interno**, **Matrícula 5114**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I – DGA – 03, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FB5156EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2018

PORTARIA Nº 296/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **ALEXSANDRA CARVALHO GOES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:555C3396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2018

PORTARIA Nº 297/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **JONATHAN DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DA53DA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2018

PORTARIA Nº 298/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **AFONSO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FF06E30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2018

PORTARIA Nº 299/2018.

"Torna sem efeito a Portaria Nº 288/2018."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 288/2018, onde Autoriza a cedência de servidores para Prefeitura Municipal de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 001/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 06 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9B14D07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2018

PORTARIA Nº 301/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **LUZENI DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 06 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:17A3E101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:07.003.08.244-1105.2047-3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de março de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:904D1F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 116/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:07.003.08.244-1107.2132.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 217,50 (mil duzentos e doze reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 05 de março de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:61975588

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°07/2018
PROCESSO N° 07/2018

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita nas Escolas Municipais e Projetos Educacionais do Município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no **ANEXO I.**
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Março de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 07 de Março de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6130E09D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECRETO Nº 2652 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014."

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Srª. **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO *o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;*

CONSIDERANDO *a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;*

CONSIDERANDO *o Decreto Nº 2642/2017 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Corpo Técnico com atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, do Município de Miranda/MS para os fins específicos entabulados no inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.*

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

Cibele Maria Bulhani Candido – Coordenadora do CRAS.
Viviane Breda – Assistente Social.
Karoline Barbosa Gonçalves – Psicóloga.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceira com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata este Decreto poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 2º deste Decreto é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Miranda/MS, 02 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:4DB9C4AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO E AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO**, marcada para o dia **07 de março de 2018**, às **09:00 horas** resultou **DESERTA**. Remarca-se nova data para realização da licitação abaixo relacionada, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores, e de acordo com o disposto no Edital:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.**
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **23/03/2018** às **09:00 horas** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 07 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:C7B92C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 031/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor PAULO HENRIQUE GERVASIO FARIAS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 02 a 16 de abril de 2018, e de 06 a 20 de agosto de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:E7FDFD55

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 032/2018

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar o Servidor DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, a contar do dia oito de março de 2018.

II- Conceder o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:470F9FF6

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO E AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que a licitação para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, marcada para o dia **07 de março de 2018**, às **10 horas** e **30 minutos** resultou **FRACASSADA**. Remarca-se nova data para realização da licitação abaixo relacionada, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores, e de acordo com o disposto no Edital:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **23/03/2018** às **10 horas e 30 minutos** e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 07 de março de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9B92FBEB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 004/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **004/**2017.
Vigência: até 18 de março de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **004/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 21 de fevereiro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8EC49D28

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 001/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LINDOMAR DE SOUZA MASCARENHAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **001/**2017.
Vigência: até 19 de maio de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **001/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 19 de fevereiro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LINDOMAR DE SOUZA MASCARENHAS,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F0A3EC96

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 002/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSÉ WILSON DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **002/**2017.
Vigência: até 19 de maio de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **002/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 19 de fevereiro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOSÉ WILSON DOS SANTOS,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3C6880EB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 003/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIO CESAR FERRAZ DO NASCIMENTO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **003/**2017.
Vigência: até 19 de maio de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **003/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 19 de fevereiro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIO CESAR FERRAZ DO NASCIMENTO,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:36112734

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO Nº. 005/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDVALDO CUSTODIO JORGE CIDREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **005/**2017.
Vigência: até 22 de maio de 2018.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **005/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 22 de fevereiro de 2018.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **EDVALDO CUSTODIO JORGE CIDREIRA,** contratado.

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7788379B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 794/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 858,30 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/01/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F6700FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1151/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA RECONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES QUE FORAM ATINGIDAS POR EROSÕES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV – VALOR: R$ 4.020,00 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:612A8572

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1152/2018

PROCESSO Nº. 262/2017 – PREGÃO Nº. 124/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA RECONSTRUÇÃO DE QUATRO CASAS POPULARES QUE FORAM ATINGIDAS POR EROSÕES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV – VALOR: R$ 4.243,47 – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AB709317

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1157/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 100,30 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AE87D007

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1158/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 900,48 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E42BE917

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1159/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 566,60 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A26F3FA2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1160/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 722,12 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BD4D5140

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1161/2018

PROCESSO Nº. 322/2017 – PREGÃO Nº. 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 292,60 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:99C7B0D2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1162/2018

PROCESSO Nº. 146/2017 – PREGÃO Nº. 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS

RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLO AMBULÂNCIA, PLACA NRL8561 DA GERÊNCIA DE SAÚDE, UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICIÍPIOS – VALOR: R$ 1.020,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8116AB6A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1163/2018

PROCESSO Nº. 417/2017 – PREGÃO Nº. 181/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.420,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A9CF5BF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1168/2018

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO Nº. 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: M. A. S. LOUREIRO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – VALOR: R$ 14.877,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B122055

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1174/2018

PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO Nº. 121/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2017. FAVORECIDO: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – VALOR: R$ 13.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.306.0504.2.041.3390.32.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42480271

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1176/2018

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.337,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0361011F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1179/2018

PROCESSO Nº. 210/2017 – PREGÃO Nº. 097/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 444,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FB1D170B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1181/2018

PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO Nº. 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV – VALOR: R$ 411,60 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C60200F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1183/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS NA COBERTURA DA ESF DO PORTO CAIUÁ EM ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 505,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:471B8C0C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1184/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE REPAROS E MELHORIAS NA GARAGEM MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS

PÚBLICOS – VALOR: R$ 380,20 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8C5BA25

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1185/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 58,70 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9AC002AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1186/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS NA COBERTURA DA ESF DO PORTO CAIUÁ EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 48,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:485D7B4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1188/2018

PROCESSO Nº. 135/2017 – PREGÃO Nº. 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2017. FAVORECIDO: JOSÉ NEY VICENTE - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE RADIADORES PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE, PLACA HTO3355, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 891,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 15/02/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:780825C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1189/2018

PROCESSO Nº. 042/2017 – PREGÃO Nº. 014/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017. FAVORECIDO: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL PARA ATENDER A HIGIENIZAÇÃO COLETIVA NAS ESCOLAS REALIZADA POR MEIO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.740,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5FEBAAD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1191/2018

PROCESSO Nº. 042/2017 – PREGÃO Nº. 014/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2017. FAVORECIDO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL PARA REALIZAR TRABALHO COLETIVO NAS ESCOLAS, DE HIGIENIZAÇÃO REALIZADO POR MEIO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.480,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:968C72AD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1193/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 277,20 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD27C164

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1194/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.719,20 –
DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00
DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B7D150E0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1195/2018

PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO Nº. 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTOS E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.086,40 –
DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00
DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5577C28E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1196/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER A MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L225 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 462,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8A7621B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1197/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA HTO3687 UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 237,13 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E230C91

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1199/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DOBLO/AMBULÂNCIA PLACA NRL8561 UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS – VALOR: R$ 3.483,85 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1BC65FF5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1201/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPOSIÇÕES NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA NRL8618, UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICIPIOS – VALOR: R$ 3.810,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8660EEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1202/2018

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTT5753 PERTENCENTE A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AE88A31E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1205/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 723,40 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D9167349

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1208/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO AO VEÍCULO CAMIONETE HILUX, PLACA HQH7972 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 255,58 – DOTAÇÃO:
01.04.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4673AF59

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1212/2018

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA -

EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA ATENDIMENTO AO VEÍCULO CHEVROLET CELTA, PLACA HSH5601 UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE HABITAÇÃO – VALOR: R$ 550,76 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:57CFAD9A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1213/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: LUNAL COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 111,12 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1894CEEB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1214/2018

PROCESSO Nº. 355/2017 – PREGÃO Nº. 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS – VALOR: R$ 163,50 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D1DC3683

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1300/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO CAMINHÃO VW 13180, PLACA HSH 5597, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.185,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:15DDC669

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1215/2018

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA ATENDER A MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MOELO RG170 BII UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 843,08 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6B8AA8C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1301/2018

PROCESSO Nº 093/2017 – PREGÃO Nº 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO CAMINHÃO VW 8150, PLACA HSH 1224, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.185,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.39.00.00 - DATA: 26/02/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FDE875DD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1221/2018

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.457,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 16/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4BD63C12

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1310/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA HTO 3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.338,29 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3373476A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1311/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA HTO 3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.166,95 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/02/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:43C21027

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1336/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HTO 3683, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 02/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7ED886C2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1337/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO GOL, PLACA HTO 2401, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 02/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:69150377

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1361/2018

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO Nº 021/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2017. FAVORECIDO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.940,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 05/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CB30BFF2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1376/2018

PROCESSO Nº 142/2017 – PREGÃO Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E CAMINHÕES CAÇAMBA DAS ESTRADAS RURAIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 15.921,00 – DOTAÇÃO: 01.14.15.510.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 05/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9EE6B4ED

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Gerência Municipal de Obras, através do Núcleo de Habitação Popular, de acordo com a Portaria 412 de 06 Agosto de 2015 do Ministério das Cidades e Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, para fins de hierarquização e seleção das famílias aptas a participar do sorteio, torna público conforme abaixo, as REGRAS DO SORTEIO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA E VAGAS REMANESCENTES DAS 800 FAMÍLIAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – EMPREENDIMENTO COM RECURSOS FAR – RESIDENCIAL DEP. FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII.

DATA: 12 DE MARÇO DE 2018.
HORÁRIO: 13:00 HORAS
LOCAL – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Critérios Nacionais:
Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas comprovada por declaração do Ente Público;
Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovada por autodeclaração; e
Famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com apresentação de laudo médico.

Critérios adicionais:
Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Beneficio de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do Ente Público;
Famílias com filho (s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação; e
Famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovada por documento de filiação e documento oficial que comprove a guarda.

Todas as ações referentes ao sorteio foram discutidas junto ao Conselho Municipal de Habitação, cujos membros representam à sociedade civil organizada, e pela Comissão Especial criada através do Decreto nº 77 de 09 de Setembro de 2015 e alterações nos Decretos nº 03 de 15 de Janeiro de 2016, n°31 de 01 de Abril de 2016, nº90 de 18 de Setembro de 2017 e nº12, de 22 de fevereiro de 2018, para atuar no sorteio das famílias que serão contempladas através do Programa Minha Casa Minha Vida.
As unidades habitacionais serão sorteadas e distribuídas conforme programação especificada abaixo, de acordo com a Portaria 412/2015 do Ministério das Cidades, que estabelece a obrigatoriedade do sorteio público e os critérios de seleção.
Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção, deverá ser realizado sorteio entre os candidatos do Grupo II, de forma a complementar o referido percentual. Caso esse procedimento ainda não seja suficiente, será admitido realizar o sorteio entre os candidatos do Grupo III até se atingir o total necessário.
Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados da lista principal, deverão ser encaminhados 30% (trinta por cento) adicionais para cada grupo e para a cota do idoso, que deverão compor lista reserva.
As cotas destinadas às pessoas com deficiência 10% (80 unidades habitacionais) em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1464/2009, e ao idoso 3% (24 unidades habitacionais), conforme Item 3.4 alínea "a" da Portaria supracitada serão hierarquizadas de forma decrescente de acordo com o maior número de critérios adotados. Havendo empate no processo de hierarquização deverá ser realizado por sorteio.
- Cotas por critérios de seleção:
Idosos – O grupo será formado por 102 candidatos, subdivididos em dois grupos sendo: Idosos Especiais conforme a Lei Federal Nº13. 466/2017 composto por 02 candidatos e o segundo grupo com os demais Idosos composto por 98 candidatos. Do total de 24 vagas do grupo, 10 já foram selecionados no primeiro sorteio, 07 no sorteio complementar, restando 07 vagas Titulares, das quais 04 vagas serão preenchidas por titulares que atenderam aos critérios sendo: 02 idosos Especiais e 02 idosos Titulares que atenderam o maior número de critérios, restando por fim 03 vagas Titulares e 08 reservas. Os demais candidatos serão hierarquizados por meio de sorteio conforme item

3.4.5 da Portaria supracitada. Os candidatos não selecionados para a cota deverão participar do processo de seleção junto com as demais famílias.

Pessoas com deficiência (PCD's) – O grupo será formado por 80 vagas, das quais foram preenchidas por 28 candidatos na primeira seleção, na seleção complementar por 25 candidatos e por 07 candidatos titulares na seleção atual.

- Grupos por critérios de seleção:

Grupo I – Será constituído de candidatos que atendam de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 60% das Unidades Habitacionais. Das 429 vagas pertencentes ao referido grupo temos 06 vagas Titulares remanescentes e 129 reservas (11 candidatos). Os 05 candidatos remanescentes da cumbuca serão sorteados para compor o cadastro reserva do grupo. Sendo que para complementar o cadastro reserva do referido grupo serão sorteados 15 candidatos remanescentes do sorteio do grupo II (titulares e reserva) – as demais 109 vagas do cadastro reserva serão complementadas após o sorteio do Grupo III.

Grupo II – Será formado por candidatos que atendam de dois a três critérios de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 25% das unidades habitacionais, sendo 179 Titulares dos quais temos 05 vagas Titulares remanescentes e 54 reservas (74 candidatos).

Grupo III – Será formado por candidatos que atendam até um critério de priorização entre os nacionais e adicionais, que participarão do sorteio de 15% das unidades habitacionais, sendo 108 Titulares dos quais temos 09 vagas remanescentes e 33 reservas (401candidatos).

Após o sorteio dos titulares e reservas dos grupos II e III serão sorteados os candidatos para complementar o cadastro reserva do grupo I (109 candidatos).

Para realização do sorteio, será utilizado um recipiente de vidro transparente, onde fichas com o nome e número de protocolo (comprovante de inscrição) serão colocadas dentro e retiradas uma a uma, por sorteio, pelos membros da Comissão Especial, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS e da Gerência de Núcleo de Habitação Popular - GENHAP.

Será digitada, conferida e assinada a relação das famílias sorteadas por membros da Comissão Especial.

As listas dos sorteados serão separadas por grupo, que ficarão sob responsabilidade da Gerência de Núcleo de Habitação Popular para divulgação até o dia 16 de Março de 2018 no Diário Oficial dos municípios, no site da Prefeitura Municipal e afixada no mural da Gerência de Núcleo de Habitação Popular.

Todas as famílias sorteadas como titulares estão convocadas para comparecer ao Núcleo de Habitação portando os documentos solicitados para a elaboração dos dossiês que serão encaminhados à Caixa Econômica Federal para análise e aprovação no Período do dia **13/03/2018 à 19/03/2018.** Não preenchendo todas as vagas, haverá convocação dos reservas de cada grupo obedecendo à ordem do sorteio.

As famílias sorteadas deverão comprovar os critérios e requisitos mediante apresentação dos seguintes documentos no Núcleo de Habitação:

1. Residir no município pelo período mínimo de 02 anos consecutivos, comprovados através de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Holerite, Cartão de Pagamento ou declaração do empregador com firma reconhecida em cartório, atestado de matrícula de filho dependente, criança ou adolescente sob guarda ou tutela emitido por Unidade de Ensino de Naviraí/MS – outros documentos que comprovem residência, desde que, acompanhados de relatório emitido por Assistente Social do Município.
2. Atestado médico com CID, que comprove a deficiência alegada.

Após o sorteio, as famílias que não estiverem inscritas no CADUNICO (Cadastro do Governo Federal), deverão fazê-lo e apresentá-lo junto ao Núcleo de Habitação até o dia **16/03/2018** a fim de serem encaminhadas para a pesquisa da Caixa Econômica Federal**.**

Os candidatos excedentes deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

Naviraí/MS, 07 de Março de 2018.

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:E687478B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO Nº. 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FOTOGRAFIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FORNECIDA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **BORGES E PECH LTDA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **007/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:216999F1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2018

CONTRATO N° 009/2018 - PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 018, 028, 038, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 144, 161, 199, 355, 407 E 408, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 12/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 126.194,80** (cento e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.10320504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1413). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado** (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2D7FF77E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2018

CONTRATO N° 014/2018 - PROCESSO Nº. 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA), CONSTANTE NOS ITENS 041, 053, 103, 104, 116, 150, 153, 160, 164, 169, 171, 191, 201, 267, 278, 416, 420, 468, 469 E 471, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 26/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 169.075,05** (cento e sessenta e nove mil setenta e cinco reais e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GERÊNCIA DE SAÚDE – Dotação: 10.01.10320504.2.035000.3.3.90.30.09.00 (R1413). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Gabriel Rodrigues Cunha** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FC740B08

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2018

CONTRATO N° 026/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 005. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 8.485,00** (oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C6348478

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2018

CONTRATO N° 027/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 013, PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 5.940,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A6ED27AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2018

CONTRATO N° 028/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 58.863,68** (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D0E88EC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2018

CONTRATO N° 029/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 06/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 23.445,00** (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Viviane Souza Silva Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CEC2BF26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2018

CONTRATO N° 030/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA - LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 008 E 010. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 07/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 17.640,60** (dezessete mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2854C9CD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2018

CONTRATO N° 031/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 014, 019, 036 E 037, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 11.539,76** (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:540EF961

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018

CONTRATO N° 032/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 012, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 06/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 5.370,30** (cinco mil trezentos e setenta reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Viviane Souza Silva Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4DB16B59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2018

CONTRATO N° 033/2018 - PROCESSO Nº. 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.C. DOS SANTOS & CIA - LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 004 E 007. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 07/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 9.189,38** (nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3D489145

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2018

CONTRATO N° 035/2018 - PROCESSO Nº. 317/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (MAIONESE, MARGARINA E EXTRATO DE TOMATE) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 17.850,00** (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:92745A50

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2018

CONTRATO N° 038/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 008. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/01/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 7.770,95** (sete mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2BBE0E5D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:C8C551CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F470BE59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2018

CONTRATO N° 039/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 016, 017 E 025. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 16/02/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 6.846,40** (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3016CE30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2018

CONTRATO N° 040/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M S S DE ALMEIDA - ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 003 E 018. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 02/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 5.945,50** (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Miryan dos Santos Silva de Almeida** (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de maço de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:057BE575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 020, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1.º Conceder a servidora ***Maria Inez Moreira***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo SAX-2, Referência 4 Matrícula 65-1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, **Gratificação no percentual de 40% (Quarenta por Cento),** com base no artigo 6º da lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Paranaíba-MS., 07 de Março de 2018.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:25CFEA80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **21 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de **materiais elétricos diversos** (base para rele, braço curvo, conector, fio, fita isolante, lâmpadas, etc...), visando atender as necessidades da iluminação pública, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de março de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:706D3167

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIO DE PARANAÍBA- MS, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ o nº 11.141.257/0001-80. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria relacionada ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, disponibilizar software para o preenchimento das APR's – Autorização de Aplicação e Resgate, disponibilizar software para simulações dos retornos financeiros ou percentuais com os fundos da carteira de renda variável, execução de atividades de controladoria, executar avaliação de risco dos ativos, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras, elaborar cenários macroeconômicos, análise e parecer documentado de novos produtos financeiros, bem como o assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento

das aplicações em conformidades com as normas e princípios instituídos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional e com as diretrizes do Ministério da Previdência Social. Compreendendo todo o detalhamento constante deste Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações e atualizações da Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994. **DATA:** 07/03/2018.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D4B61D94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Agente de Serviços Organizacionais II, Função Auxiliar de Serviços Diversos – Nível I, ocupado pela servidora **YONE TARGINO DOS SANTOS,**matrícula número 1471-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso V da Lei Municipal nº 759/2003 de 13 de janeiro de 2003.
Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pedro Gomes/MS, 05 de março de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:5E5C8FFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/007/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **009/2018,** de **08** de **Janeiro de 2018**,, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de não haver interessados em assumir o cargo, conforme termos de desistência de contratação temporária dos candidatos convocados para contratação, conforme Edital № 006/007/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul, em 01de Fevereiro de 2018, seção 2028, página 121, estão reabertas, pelo período de **08** a **12** de Março de 2018, as inscrições para o processo seletivo para o cargo de Professor de Educação Especial para atuar em salas de recursos multifuncionais conforme tabela abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	**06(seis) vagas**	Escolas da Rede Municipal

1 - Os requisitos mínimos, atribuições e carga horária para o cargo de Professor de Educação Especial, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital № 007/2018.

2 – A seleção será regida pelo Edital № .007/2018 Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios/Assomasul em 11 de Janeiro de 2018, seção 2013, página 74.e suas alterações.

Pedro Gomes – MS, 07 de Março de 2018.

Presidente da Comissão	
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Solange Dias Prudente Scalabrini
Código Identificador:DEB351C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 001/2018, processo n° 009/2018 à empresa vencedora SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, recursos humanos, bem como o assessoramento em licitações e contratos, acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FD570FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2018, processo nº 006/2018 à empresa vencedora SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços de LIMPEZA PÚBLICA URBANA do município de Ribas do Rio Pardo - MS, compreendendo a administração e a operação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2F29EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/04/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	Adenilson Camargo Vergotte	33

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Operador de Motoniveladora	Flávio Roberto Miranda Duarte	1

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:90B7E372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2018

Paulo Cesar Lima Silveira,Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições,**CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2018 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL. A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Gleiciane Alves da Silva	Formação Pedagógica em Ciências Biológicas	1
Sonia Santos de Souza	Pedagogia	1
Marcilene Aparecida de Souza	Pedagogia	2
Larissa Benevides Leite	Pedagogia	3
Luana Centurion de Oliveira	Pedagogia	4
Bruna Lopes dos Santos	Pedagogia	5
Gustavo Brites	Educação física	1
Wanderson Rodrigues de Góes	Educação física	2
Luciana da Silva Pires	Educação física	3
Vinícius dos Santos Costa	Geografia	1
Lucilene Alves Pluma	Artes visuais (licenciatura)	1
Ivone da Silva Andrade	Artes visuais (licenciatura)	2
Janaína dos Santos	Ciências Contábeis	2

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19CB6A18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N. 013/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
DESIGNAR a servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, portador do CPF n. 427.776.900-49, Matrícula n. 003, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora VILMA DE FÁTIMA WALTER, portadora do CPF n. 446.880.321-53, Matrícula n. 006, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 003/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **LXTEC INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ n. 13.505.252/0001-14 para contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (software) e fornecimento de hardware para instalação de software, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de março de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:5D61DF40

CAMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N. 014/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ALEXANDRO BARBOZA PEREIRA, portador do CPF n. 010.107.441-78, Matrícula n. 232, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora CREUSA LUCIA BARGAS, portadora do CPF n. 002.481.221-85, Matrícula n. 198, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 004/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **NEEX BRASIL AGENCIA DIGITAL EIRELI – ME**, CNPJ n. 27.251.291/0001-47 para contratação de empresa especializada para serviços de desenvolvimento e hospedagem de páginas web, utilizando os servidores dam contratada para armazenamento de arquivos a serem disponibilizados na internet, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 05 de março de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:73F5344A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 009/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 07 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 009/2018/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de março de 2018.

Portaria nº. 009/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 07/03/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Pregão Presencial nº 02/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:B202EADD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 010/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 07 DE MARÇO DE 2018.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 010/2018/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de março de 2018.

Portaria nº. 010/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 07/03/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Laysa Paes de Brito	Pregão Presencial nº 03/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:68F43BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação N° 0003, de 05 de março de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.
O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.
Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3287/2018	Maximiano Andrade Nogueira	Rua João Evangelista Rosa, S/N	87	6	Capão redondo II
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499	

São Gabriel do Oeste, 05 de março de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:39718CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0004, de 07 de março de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 915/2013, referente à limpeza de terrenos urbanos e do passeio público, situado em frente dos mesmos.

Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3390/2018	Jose João de Andrade	Rua Saracura, S/N	21	4	Jardim Gramado
3389/2018	Jose João de Andrade	Rua Saracura, S/N	21	5	Jardim Gramado
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499	

São Gabriel do Oeste, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B770D2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 144/2018

Decreto "P" nº 144/2018 PMSGO-GAB 05 de março de 2018.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica readaptada temporariamente a servidora ***IVANETE MASCARELLO MATOS***, matrícula 2977, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, pelo período de 60 dias, compreendido entre 01/03/2018 e 29/04/2018, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:41BDDE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 147/2018

Decreto "P" nº 147/2018 PMSGO-GAB 07 de março de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR***, matrícula 3706, do cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura Urbana, Símbolo DAS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de março de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9A988699

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 055/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA N.º 055/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus efeitos a portaria de nº 049/2018 de 06/03/2018, que dispõe sobre nomeação de servidor.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:29AFB69A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 049/2018 DE 07 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 049/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sº RENATO CAGLIARI, portador da cédula de identidade RG nº 1332127 SSP/SP e do CPF nº 003.507.651-89, para

exercer o cargo de provimento efetivo de VIGILANTE/40HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 100/2018 de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:9222EE49

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 051/2018 DE 07 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 051/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sº PABLO NERI DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 62.977.171-6 SSP/SP e do CPF nº 028.658.621-51, para exercer o cargo de provimento efetivo de VIGILANTE/40HORAS , tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 100/2018 de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:DFFE027D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 039/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 039/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sº AISLAN SOUZA PINTO portador da cédula de identidade RG nº 54.052.948-5 SSP/MS e do CPF nº 043.770.841-19, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA/40 HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 100/2018 de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:08D161F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 040/2018 DE 07 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 040/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sº JOÂO RODRIGUES JARDIM portador da cédula de identidade RG nº 283.128 SSP/MS e do CPF nº 095.445.068-02, para exercer o cargo de provimento efetivo de VIGILANTE/40HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 100/2018 de 23 de Janeiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:C78C1F6C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 048/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 048/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sª SHEILA ALMEIDA BASTOS, portador da cédula de identidade RG nº 45.434.437-5 SSP/SP e do CPF nº 217.623.088-43 para exercer o cargo de provimento efetivo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 107/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:0C438C4F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 050/2018 DE 07 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 050/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sª SUELI FERREIRA NEVES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 40.146.036-8 SSP/SP e do CPF nº 324.210.348-24 para exercer o cargo de provimento efetivo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 107/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:87EC53E3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 052/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 052/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sª SUZAMARA ARTNER DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 001.807.578 SSP/SP e do CPF nº 004.545.582-10 para exercer o cargo de provimento efetivo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 107/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:6BBB69D9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 053/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 053/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sª PATRICIA APARECIDA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 36.993.145-2 SSP/SP e do CPF nº 971.755.441-20 para exercer o cargo de provimento efetivo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 104/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:E3D7449D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 043/2018 DE 07 DE MARÇO 2018

PORTARIA N.º 043/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sº MARIANO MARTINS RAMOS, portador da cédula de identidade RG nº 11.711.507-1 e do CPF nº 957.427.948-00 para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 104/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 05/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:43AB478B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 054/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

PORTARIA N.º 054/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Sª PATRICIA CAETANO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1197384 SESDEC/RO e do CPF nº 007.210.612-30 para exercer o cargo de provimento efetivo de ARTIFICE DE COPA E COZINHA/40HORAS/URBANO, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 233/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e convocado pelo decreto de nº 107/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 06/03/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Março de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:203E167A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0034/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2018
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Iguatemi - MS, por um período de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es):

Sete Quedas/MS, 7 de março de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 7 de março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AA779BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 751/2018 (REF. AUTOGRAFO DE LEI Nº 001/2018)

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 640/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 640/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio moradia mensal para o custeio de despesas de aluguel, energia elétrica e água no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:416A7566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 024/2002, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Matrícula 556/1, Símbolo STO 17, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, sob o regimento estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas-MS, **o tempo de serviço de 532 (dias), correspondente a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 17(dezessete) dias** entre os períodos de **02/06/1981 à 27/08/1982 e 17/09/1982 a 07/12/1982** laborados conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 28/06/2017 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/Agência de Previdência Social de Amambai - MS, sob o Protocolo nº 06021050.1.00039/17-6, PIS/PASEP nº: 120.693.2667-7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:1D259D75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 11/2018

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sr.**Florisvaldo Alves de Alexandre,** cargo de cargo de Agente Comunitária de Saúde II – Classe NI D do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/03/2018, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, 1º parte da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal 10887/04 e art. 39, § 1º, parte da lei Complementar Municipal nº 023/2005..
§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
§ 2º. O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, e será complementada toda vez que não atingir o seu limite, conforme prescreve o Art. 201, § 2º da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Sidrolândia/MS, 07 de março de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:16E8AE43

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 10/2018

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra. **Ivete Fatima Sovernigo Ribeiro,** cargo de Professora de Educação Básica– Classe NII F do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/03/2018 , com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 39, § I, primeira parte, da Lei Complementar 023/05.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de março de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:8F8D7560

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 09/2018

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS - Previlândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 023/2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, para o Sra.**Maria Lucia Romão Batista,** cargo de Zeladora– Classe NI H do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/03/2018 , com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, primeira parte, da Constituição federal e art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, conforme redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 39, § I, primeira parte, da Lei Complementar 023/05.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de março de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:3EFE25AB

PROCURADORIA JURÍDICA
LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTRA, HABITAÇÃO

ESERVIÇOS PÚBLICOStorna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia– SEDERMA a **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de Nº 7.22.1 -**ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS**; sem o recebimento de embalagens de fitossanitários com Área útil até 10.000 m², conforme **RESOLUÇÃO SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015**, localizada na Zona Industrial II – Município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NILO CERVO
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:732146F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 30 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 3.192,77 (três mil e cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELIZIA LESCANO RODRIGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E91939D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 28/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C0E76AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDO BERNARDO MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDO BERNARDO MAMEDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3AD43F90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2018SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA COUTINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 16/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA COUTINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9CB59711

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 263/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, o servidor público municipal, **GILBERTO NONATO**, matrícula nº 2353-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, lotado junto a SED, Município de Sidrolândia - MS, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Termo de Cooperação 01/2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:44D1073F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 259/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal,

CARMELITA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 71-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica PEB 2, lotada junto a SED, Município de Sidrolândia – MS, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Termo de Cooperação 01/2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C4EDE045

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 261/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal, **LINDAIR DOS SANTOS BRAGA**, matrícula nº 2494-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica PEB 2, lotada junto a SED, Município de Sidrolândia –MS, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Termo de Cooperação 01/2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:78982C20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 260/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal, **LEUZANY SILVA SOUZA**, matrículas nº 1453-1 e nº 1453-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica PEB 2 (02 períodos), lotada junto a SED, Município de Sidrolândia – MS, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Termo de Cooperação 01/2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:73FAD908

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 262/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal, **MADALENA VERONICA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº 8265-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica PEB 2, lotada junto a SED, Município de Sidrolândia – MS, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Termo de Cooperação 01/2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F2EA9FC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 283/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 06 de março a 31 de dezembro de 2018, a servidora pública municipal, **ALINE MEDEIROS DA SILVEIRA**, matrícula nº 10733-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada junto a SESAP, à AGENFA- Agência Fazendária, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4A98A611

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 278/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Designa para o exercício da função de Secretário(a) Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Secretário(a) Escolar, símbolo CPCSE - 501, a servidora **DANIELA PEREIRA DANTAS,** matrícula nº 2455-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:61901352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 290/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro e Divulgação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **LUANA CAMARGO BARRETO,** matrícula nº 11132-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Cadastro e Divulgação, símbolo DAS 4, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4AA73D1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 291/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **SALVADOR LUCAS DOMICIANO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 10979-3, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A56218BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 289/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Coordenador(a) Setorial da ESF - Estratégia de Saúde da Família - CESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Coordenador Setorial da ESF - Estratégia de Saúde da Família - CESF , símbolo DAS 2, o servidor **MARCELO YUTAKA MIKI ,** matrícula nº 5335-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Saúde Pública, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:037660E7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 295/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa para o exercício da função de Supervisor(a) de Ensino / CPCSC-301.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Supervisor(a) de Ensino, símbolo CPCSC 301, a servidora **EDNINHA JOSÉ DE PAIVA,** matrícula nº 5571-11, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculada a SED, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4834B2E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 279/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção - DIAM

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **OLÍMPIO XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio e Manutenção, símbolo DAS 3, vinculado a SEIHASP, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dois dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AADEA040

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 293/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretário Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **PAULO ROBERTO MESSIAS DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DA2A8F61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 294/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h / CPCPC - 201.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **EDNINHA JOSÉ DE PAIVA,** matrícula nº 5571-11, do cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h, símbolo CPCPC - 201, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos cinco dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2B27A874

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº187/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.367,04 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BRITO DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9752050E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DF35874D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº484/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Artífice de Copa e Cozinha, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LENIR FLORES DA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1ED1D1E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº485/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA PADILHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:15/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA PADILHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E6CC5C3F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LORENA ROCHA GRANCE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:01/02/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LORENA ROCHA GRANCE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FC4A242D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº515/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA SANTIAGO COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA SANTIAGO COSTA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:54B0B457

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº516/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5CB9617F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº517/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7ED1D914

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº518/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0CE497B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº519/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EB85082

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº520/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F1E31865

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº521/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KEILA APARECIDA SILVA ASSIS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E59822BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº522/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI VILALBA TRELHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI VILALBA TRELHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5A790C7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº523/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B1EE4ED0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº524/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BOTELHO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BOTELHO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A6DEB268

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº525/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSIMEIRE GAMA DORNELES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSIMEIRE GAMA DORNELES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B82DCCDD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº526/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:08/02/2018 à 16/07/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DEC54E2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo)
VIGÊNCIA:02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B33BDA93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EA7A026C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CAROLINE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA:15/01/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CAROLINE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F28F019B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAMELA IRUAMA PERES PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.547,54 (três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA:05/02/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAMELA IRUAMA PERES PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:92BEE1F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/01/2018 à 30/06/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FERNANDO SCHROEDER QUEIROZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ED313B52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADEMAR PEDRO NANTES NETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 36 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:02/01/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADEMAR PEDRO NANTES NETO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7D280671

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social, situada á Av. Wilson Barbosa Martins, nº. 1129, no dia 07 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), que totaliza um repasse anual de R$ 80.995,80 (oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), ficando o valor mensal de R$ 6.749,65 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo dividido da seguinte maneira:
Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – GERAÇÃO AMIGA (Idosos): R$ 18.240,00 anualmente, sendo o valor mensal de R$ 1.520,00;
Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais: R$ 24.299,00 anualmente, sendo o valor mensal de R$ 2.024,91;
Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – MAMÃE LEOA (gestantes): R$ 15.040,60 anualmente, sendo o valor mensal de R$ 1.253,38;
· *Proteção Social Especial de Alta Complexidade* – Serviço de Acolhimento Institucional – CASA LAR: R$ 23.416,20 anualmente, sendo o valor mensal de: R$ 1.951,35.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 07 de março de 2018.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:2D8BEA1D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação da Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2018".

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Sonora - MS**, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do CREAS, à Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 07 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 148/95 de 20 de dezembro de 1995 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para o exercício de 2018, no município de Sonora – MS, que engloba os temas sobre Gestão de Condicionalidades, Gestão de Cadastro, Capacitação, Monitoramento e Controle Social.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 07 de março de 2018.

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Edina Soares
Código Identificador:61F42CF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

CRIA VAGAS DE ASSISTENTE EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam criados mais 10 (dez) vagas para cargo de Assistente Educacional, constante do Anexo I – Tabela 5 – Grupo Ocupacional Médio, da LC 50 de 21.12.2010.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º -, Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:79D19F4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 815 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS – AMUSUH INCLUINDO-A AS DISPOSIÇÕES DA LEI 517, DE 24.06.2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente COM a Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH incluindo-a as disposições da Lei 517, de 24.06.2008.
Parágrafo Único – O valor da contribuição disposta neste artigo será o equivalente a 50% de um salário mínimo.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º -, Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:E79AC713

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 817 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do magistério e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do magistério em 6,81**%** (seis vírgula oitenta e um por cento) do grupo Magistério aplicável aos ativos e inativos que percebem pela Tabela de vencimentos do Grupo Magistério, Anexo IV, da Lei nº 006/02 de 26 de novembro de 2002.

§ 1º - O percentual estabelecido no caput será aplicado retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, estabelecido pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/08.

§ 2º - Os valores dos vencimentos apurados com a diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro serão pagos em seis parcelas, iniciando-se o pagamento no mês de maio 2018.

Art.º 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Borges Cordeiro
Código Identificador:AA097EDF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 605.150,00 (Seiscentos e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais),** referente aos item; 03.
AUTO POSTO PANTANAL LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 510.985,00 (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**, referente aos itens; 01,05.
ZAMBIASI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 656.250,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, referente aos itens; 02,04.

Sonora – MS, 07 de Março de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1F84064C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
OLGA BORGES DA SILVA 01591944821, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 34.185,30 (Trinta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos**), referente aos itens de nº 01,02,03.

Sonora – MS, 07 de Março de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F9A0F04F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001
AO CONTRATO N° 206/2017

PROCESSO n°: 107/2017

PREGÃO PRESENCIAL n°: 081/2017

PARTES: Município de Sonora - MS e CLINICARDIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - EPP**.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a supressão ao valor mensal pago do Contrato Original celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido o valor total para o **Contrato Original**, em **R$ 99.840,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais).**

I. O valor atualizado do **Contrato Original** passa a ser de **R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais.** Conforme a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
001	TESTE ERGOMETRICO	UN	35	130,00	4.550,00
002	HOLTER 24 HORAS	UN	15	130,00	1.950,00
003	MAPA 24 HORAS	UN	10	130,00	1.300,00
004	CONSULTAS	UN	80	65,00	5.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II, e no §2º, inciso II, do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 206/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 15 de Fevereiro de 2018.

ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, Ivana Maria Paião – Gerente Municipal de Saúde pela Contratante e Allan Frederico, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C78B15A6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 194/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOTELEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SONORA – MS E A EMPRESA VALDENI DOS SANTOS & CIA LTDA - ME.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, Enelto Ramos da Silva**,** brasileiro, casado, empresario, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora-MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 10.381.732/0001-22, situado à

Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 808, centro, na cidade Sonora – MS, representado pela Gerente Municipal de Saúde, senhora, Ivana Maria Paião, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF 069.785.838-39 e RG 16402334 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua da Alegria n.º 92, Centro, na Cidade de Sonora – MS e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrita no CNPJ n.º 14.781.187/0001-12, situada a Av. Marcelo Miranda Soares n.º 750, Centro, CEP: 79.415-000, no Município de Sonora – MS, representado pela Sra. Rosimeire Andrade Siqueira Quadros, portadora do CPF n.º 511.196.251-49 e RG n.º 000625135 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua da Vitoria n.º 302, Centro, na Cidade de Sonora – MS, aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, Valdemi dos Santos & Cia Ltda - ME, sito à Av. João leite Schimidt, nº 962, Centro, Cep: 79.415-000, na Cidade de Sonora - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.216.818/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). Valdeni dos santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 0606414-0 SSP-MS e do CPF/MF nº 367.600.051-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 194/2017,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 194/2017,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Valdeni dos Santos & Cia LTDA - ME
VALDENI DOS SANTOS
CPF n.º 367.600.051-04

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Munic. Saúde
Contratante

ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS
Gerente Munic. Assist. Social e Trabalho
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____
Celso Escobar de Lemos
CPF nº: 333.519.610-49

_____
Cristiano Benicio Costa
CPF n.º 041.484.081-21

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4B29756A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1220 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar a servidora Maria Alice de Souza Rosa, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:36E5D008

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1221 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear Joana Darc Pereira, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências - N/III, classe B e D, no cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo-CCDMAG-103, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 72,5% (setenta e dois virgula cinco por cento) lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 532/2017 de 18 de Janeiro de 2017 e decreto "P" de nº 683/2017 de 27 de Março de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:11ED0A3E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1222 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Alice de Souza Rosa, no cargo em comissão de Técnico em Inspeção Escolar, símbolo-CCDMAG-101, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8361DC06

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1223 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor André Clarintino da Silva, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, com

representação de 20% (vinte por cento), lotado na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:10A190CC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1224 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Administração Pública, Classe CE-2, nível NA, referência 07, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, ocupado pela servidora Vivian Maria Monteiro de Carvalho, matricula funcional nº 208/2, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1213/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:42EDB15C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1225 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Andreia Vania Aparecida Barbosa	2016 – 2017	01/02/18	02/03/18
Cleonice da Silva Souza	2016 – 2017	01/02/18	15/02/18
Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos	2016 – 2017	01/02/18	02/03/18
Edson de Carvalho	2016 – 2017	01/02/18	02/03/18
Isabel da Silva Pereira Gonçalves	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Jamiro Formigoni Filho	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Josélia Teodoro Silva	2014 – 2015	01/02/18	02/03/18
Laís Fachin Simões Benini	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Márcia Reginaldo dos Santos Alves	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Maria Aparecida Samurio de Souza	2016 – 2017	01/02/18	02/03/18
Mônica Patrícia Maidana Velho	2016 – 2017	01/02/18	15/02/18
Neli Cristiane de Morais Oliveira	2016 – 2017	01/02/18	02/03/18
Ovídio Francisco dos Santos	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Sandra Delma Bonfim de O. Cervantes	2015 – 2016	01/02/18	02/03/18
Selma Aparecida Pinto	2017 – 2018	01/02/18	02/03/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BA3FB3AD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1226 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido o servidor Darinei da Silva Nery, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NB, referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D33A8D93

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1227 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NB, referência 04, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor Darinei da Silva Nery, matricula funcional nº 1824/2, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1226/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0DEB70F1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1228 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Celia Roman Dainesi Francozo, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, Nível NC, Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3B3ACA56

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1229 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Laira Rocha Martins, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Classe C6, Nível NB, Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:312AAE39

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1230 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Gracyelen Lousada Felipe, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Classe C6, Nível NB, Referência 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 15% (quinze por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:39DB731D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1231 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Lúcia dos Santos Marques, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Odontológicos, Classe C3, Nível NA, Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 30% (trinta por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:91D1B116

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1232 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Fatima Aparecida Valente de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NB, Referência 20, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5A66482E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1233 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Maria Nelma da Costa Ceratti, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Administração Pública, Classe CE3, Nível NB, Referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 6% (seis por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4CFAB907

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1234 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Érica Grison, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, gratificação de 15% (quinze por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3D3BF0FA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1235 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Marineide de Sousa da Silva	2016 – 2017	05/02/18	06/03/18
Maksuelma dos Santos Gonçalves	2016 – 2017	05/02/18	06/03/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:71592DF6

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1236 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Cícera Nunes Viana, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NA, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:172827A3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1237 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NA, referência 05, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pelo servidor Cícera Nunes Viana, matricula funcional nº 1923/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1236/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CFA8184F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1238 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a servidora Romualda Bueno da Silva, do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo-CCDMAG-103, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3EA9464F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1239 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Luzimar Ferreira de Paiva, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 538/2017 de 18 de Janeiro de 2017, Decreto "P" de nº 942/2017 datado de 13 de Julho de 2017 e Decreto "P" 994/2017 datado de 17 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:ECD8F370

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1240 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Angelita Mateus, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 954/2017 de 24 de Julho de 2017, Decreto "P" de nº 996/2017 datado de 17 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C898C046

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1241 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Elaine Maria de Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências -N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7A3053F0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1242 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Selma Evangelista da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil -N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CC6EB79D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1243 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, ao servidor Laudir Abreu da Rosa Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física -N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CA2787E7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1244 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Tatiani Miranda Nogueira, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E3496F00

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1245 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luciany Fernanda dos Santos, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:10E95C90

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1246 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Eleonice Lima da Costa, no cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 44% (quarenta e quatro por cento) para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9411B77A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1247 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Fátima Teixeira Fernandes, no cargo em comissão de Coordenador de Equipe, símbolo-CAI-2, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 44% (quarenta e quatro por cento) para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A0EDD3B5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1248 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Mauro Alves Neto, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 50% (cinquenta por cento) para servir junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CEF76D0E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1249 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edileuza Camilo dos Reis Barbosa, no cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo-CAI-1, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 40% (quarenta por cento), para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:288B38B7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1250 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Patrícia Aline Rocha, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento) para servir junto a Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DE387433

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1251 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Ângela Maria Bonifácio	Assist. Técn. Adm.Pública	C/13	C/14
Antônio Carlos Alves	Operador de Máquina I	A/03	A/04
Aparecida do N. Braga Grangeiro	Técnico de Enfermagem	A/03	A/04
Aurely Sales dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Cheila Grison	Assist. de Administração	A/13	A/14
Edilson Pereira da Costa	Assist. Técn. Adm.Pública	A/13	A/14
Edivan Pereira da Costa	Técnico de Admin.Pública	C/11	C/12
Gustavo da Silva Reis	Oficial de Manutenção	B/03	B/04
Lourdes Lopes de Paiva	Assist. Técn. Adm.Pública	C/13	C/14
Márcia Reginaldo dos S. Alves	Agente de Fisc. Municipal	A/11	A/12
Maria Alderluce de S. Campos	Auxiliar de Administração	C/19	C/20
Maria de Lourdes Pires	Auxiliar de Administração	B/12	B/13
Maria Lucilene Souza Leite	Auxiliar de Administração	C/19	C/20
Neris Rodrigues Aleixo	Operador de Máquina II	A/09	A/10
Tiago Nascimento de Oliveira	Operador de Máquina II	A/12	A/13
Vera Lúcia de Fátima Barbosa	Assist. de Administração	C/21	C/22

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:933DC4A2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1252 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Ercilia Bronel	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Fabiana Cristina Balduino	Assistente Social	A/13	A/14
Isabel da Silva P.Gonçalves	Técnico de Enfermagem	A/06	A/07
Josefa Idelzuite de Jesus	Enfermeiro	A/02	A/03
Laura Giselda Elias	Técnico de Enfermagem	A/06	A/07
Lauredina Ribeiro S. Marcionilio	Agente Vigilância Sanitária	A/13	A/14
Ligiane Souza Rosa	Agente Vigilância Sanitária	A/13	A/14
Maksuelma dos S.Gonçalves	Técnico de Enfermagem	A/06	A/07
Marcia Mariko Asano	Cirurgião Dentista	B/06	B/07
Maria Nelma da Costa Ceratti	Assist. Técn. Adm.Pública	B/13	B/14
Maria Paula de Campos	Enfermeiro	B/12	B/13
Mario Alves da Silva	Motorista I	A/06	A/07
Marisa Aparecida Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	C/13	C/14
Roseli Fátima W. S. Zavalha	Enfermeiro	B/09	B/10
Mackley de Oliveira Paz	Agente Combate Endemias	A/02	A/03
Rosely Nantes Rodovalho	Cirurgião Dentista	C/13	C/14

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BE40F2E4

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1253 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Ageni Benicio Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	A/12	A/13
Agustinho Pedralino de Souza	Assistente Educacional	B/06	B/07
Anderson Levy Pagani Amorim	Motorista I	A/02	A/03
Eliane Maria de S. Silva Costa	Auxiliar de Administração	A/12	A/13
Eunice Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Ivanilda do Nascimento Lourenço	Assistente Educacional	B/06	B/07
Leonildes Cantuário da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	B/13	B/14
Maria Abadia Galiano Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Maria Auxiliadora da S. Leardini	Guarda de Bens Públicos	B/06	B/07
Maria das Graças S. Feitosa	Assistente Social	B/02	B/03
Maria de Fátima Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	A/21	A/22
Maria de Lourdes Campos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	A/13	A/14
Maria do Carmo G. Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	C/10	C/11
Maria Sinelândia de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	A/03	A/04
Neide da Silva Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	A/15	A/16
Neli Cristiane de Morais Oliveira	Assistente Social	B/02	B/03

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:EBF2A264

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1254 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Helenilda Gonzaga da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	A/17	A/18

Maria da Conceição F. Filha	Auxiliar de Serviços Gerais	A/06	A/07
Paulo Augusto da Silva	Motorista II	A/03	A/04

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9AF11571

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1255 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Rogério Vitor de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E6689C2E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1256 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Sônia Maria Alves da Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:77E5E5EE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1257 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Celma Ribeiro de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5BA5101B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1258 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Gleice Kely Menezes Lins Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D74F5C18

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1259 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Edivan Pereira da Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, Classe C5, Nível NC Referência 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4A470B99

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1260 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Antônio Carlos Alves, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina I, Classe C2, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:62D832D3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1261 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Francisco Raimundo Miranda, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Classe C2, Nível NA Referência 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerencia Municipal de Assistência Social e Trabalho, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:A468B871

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1262 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Laudir Abreu da Rosa Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B58764D2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1263 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Elaine Maria de Souza Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7FF64326

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1264 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Selma Evangelista da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil-N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2013/2018, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:55099CEE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1265 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 829/2017, datado de 24 de Abril de 2017, que concedeu representação ao servidor Flávio Luiz Loureiro Cardoso, cargo efetivo de Professor de Educação Física - N/III, classe C, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Apoio Pedagógico, símbolo-CCDMAG-101, apenas no tocante da representação que passa a ser de 80% (oitenta por cento), lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DC4E973C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – CMT.

EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 – CMT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VENCEDOR: Everton Luís Oshiro – ME, Inscrita no CNPJ 01.592.442/001, Estabelecida a Av. Antonio J. M. de Andrade Nº 1590 centro – CEP 79765-000, no Município de Nova Andradina – MS.

Valor Total: R$ 1.750,50 (um mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de Contratação: de acordo com a entrega do objeto da Licitação.

Condições de Pagamento: de acordo com a entrega

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 06 de março de 2017.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:A08F264D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 211/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada para colocação de letreiro em acrílico na (CEI) centro de educação infantil – Esmeralda Carvalho Cunha.

Fonte: 1.013 – Construção Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.

Favorecido: **VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ 05524915193**

Valor total de R$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

Taquarussu /MS, 07 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5A52E2FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de reparos em bombas injetoras de veículos movido a óleo diesel**, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 20/03/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 07 de março de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A3D3B409

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 490/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Atribui ao "PAÇO MUNICIPAL" o nome em homenagem póstuma, e dá outras providencias".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída ao "PAÇO MUNICIPAL" do município de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de **PAÇO MUNICIPAL ADELMO BENEDITO PONTES.**

Art. 2º- A referida esta localizada na Rua Alcides Sãovesso, Nº 267, CEP: 79.765-000, Centro, no Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 07 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:E10DF864

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PROCESSO N. : 000.223/2018
INTERESSADO: SUELI RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula n. 340-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C -1, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS.
ASSUNTO: Solicita Licença para Tratar de Interesse Particular, Artigo 154 da Lei 79/1997.
DECISÃO: INDEFIRO o pedido nos termos dos fatos e fundamentos descritos no Processo Administrativo 000.223/2018.

TAQUARUSSU-MS, 07 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:06CC287B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da

Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, **conforme relação anexa**, aprovada no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 09/03/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no dia 09/03/2018, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
–Cópias Autenticadas:
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
Carteira de Identidade;
Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
CPF;
PASEP;
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Carteira Profissional de Trabalho;
Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
Atestado de residência;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de março de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 002/2018

Cargo: Auxiliar de Contabilidade			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028235	CLAUDINEIA DIAS GASPAR	135,00	1

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:1D7D9F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.399/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.399/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de L. F. P. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, I, II e art. 120, XVIII, ambos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de "ser leal às instituições públicas", *"observar as normas legais e regulamentares" e "proceder de forma desidiosa no desempenho da função",* conforme Comunicação Interna nº 516/2018 e Ouvidoria nº 2253261.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F0282495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.400/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.400/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de R. A. S. O. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, II e na prática da conduta prevista no art. 137, XIV, ambos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de *"observar as normas legais e regulamentares" e "acumulação ilegal de cargos",* conforme Comunicação Interna nº 516/2018 e Ouvidoria nº 2480561.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:E14E3A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.409/SEMAD/2018

PORTARIA Nº 4.409/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de G. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, VI; VIII; e X, bem como na proibição prevista no art. 120, VIII, e na conduta disposta no art. 137, V da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres de *"zelar pela conservação do patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas",* bem como no cometimento da proibição de *"promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição*" e na prática da conduta de "*incontinência pública e conduta escandalosa na instituição*" conforme denúncias trazidas pelas Comunicações Internas nºs 360/2018; 361/2018; 362/2018; 1936/2016 e 1943/2016.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Determinar o afastamento do servidor G. S, como afastamento preventivo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 152 da Lei nº 2.120/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de março de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6C50BD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.044/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.044/2018 nos termos do art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento em média de 60.000(sessenta mil) vale transporte para os responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino o qual utilizara de passe escolar no ano de 2018.
Conforme C.I 237/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
Valor: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais)
DATA: 07/03/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021- –Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte –101000-Ficha 125.
Fundamentação Legal: artigo 25, "caput", da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3F410BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20050/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.050/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de medicamento Sorafenib (Nexavar) para continuidade de tratamento do paciente Lourival Izidoro Alves, para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela proferida nos Autos- 0801678-51.2017.8.12.0021.C.I 514/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor: R$ 19.440,00(dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais)
DATA: 07/03/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 102000-Ficha –236.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 de março de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DD46606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20433/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1951, página 101 de 10/10/2017, foi publicado a Ratificação de Inexigibilidade - Processo 20433/2017.

Onde se Lê: Ratificação de Dispensa Licitação
Leia-se: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:11CDDD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Três Lagoas; para realização de exames junto ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora no período de 15/02/2018 a 05/11/2018.
DO VALOR E PAGAMENTO:

§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado de R$ 419.987,10 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas mensais, conforme especificado no Quadro I – Recursos Financeiros Municipais e Quadro II – Relação de exames, quantitativos e valor.
§ 2° O HOSPITAL realizará mensalmente os procedimentos descritos no Quadro II do § 1º desta Cláusula;
§ 3º O HOSPITAL encaminhará ao Serviço Municipal de Auditoria até o 5º dia útil de cada mês, relatório dos procedimentos realizados no mês anterior referente aos pacientes encaminhados via Central de Regulação Municipal, por meio de impresso específico - Boletim de Produção Ambulatoriais (BPA) Individualizado;
§ 4º O HOSPITAL encaminhará mensalmente Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos procedimentos realizados constantes do Quadro II do § 1º desta Cláusula;
§ 5º Os procedimentos referentes a este Termo Aditivo não serão computados para fins de pontuação das metas quantitativas constantes do Documento Descrito do Termo de Contratualização nº 002/2017,
§ 6º O HOSPITAL poderá utilizar até 2 (duas) cotas/ mês no procedimento "Ressonância Magnética sem contraste" no diagnóstico de pacientes da urgência e emergência, desde que previamente caracterizados como única alternativa diagnóstica;
§ 7º O total mensal com desconto de 15% descrito no Quadro II do § 1º desta Cláusula, refere-se ao desconto concedido pelo HOSPITAL para a execução dos procedimentos constantes deste Termo Aditivo durante sua vigência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301013-2039- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha: 241
Fonte: 102000
C/C: 52197-3
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo terá início em 15/02/2018 e término em 05/11/2018.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA: 14/02/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA
MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:A899833C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 002/2017

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para realização de cirurgias de FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, CAPSULOTOMIA A YAG LASER e TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO em pacientes de Três Lagoas, junto ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora no período de 15/02/2018 a 05/11/2018.

DO VALOR E PAGAMENTO:

§ 1º Em cumprimento ao objeto deste termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor de R$ 93.478,50 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde- Programação Pactuada Integrada(PPI) para a realização de quatrocentos e dez (410) procedimentos cirúrgicos de: FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL (60 procedimentos), código SIGTAP - 04.05.05.037-2, CAPSULOTOMIA A YAG LASER (200 procedimentos), código SIGTAP – 04.05.05.002-0 e TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGEO (150 procedimentos), código SIGTAP 04.05.05.036-4 no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, cujo valor estimado mensal será repassado em 08 (oito) parcelas de R$ 11.684,81 de acordo com a produção mensal.
§ 2º Para fazer jus ao recebimento do valor supracitado, o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos previstos no § 1º desta Cláusula.
§ 3° O HOSPITAL realizará os procedimentos descritos no Quadro I do § 1º desta Cláusula;
§ 4º O HOSPITAL encaminhará ao Serviço Municipal de Auditoria até o 5º dia útil de cada mês, relatório dos procedimentos realizados no mês anterior referente aos pacientes encaminhados via Central de Regulação Municipal, por meio de impresso específico - Boletim de Produção Ambulatoriais (BPA)Individualizado;
§ 5º O HOSPITAL encaminhará mensalmente Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos procedimentos realizados constantes do Quadro I do § 1º desta Cláusula;
§ 6º Os procedimentos referentes a este Termo Aditivo não serão computados para fins de pontuação das metas quantitativas constantes do Documento Descrito do Termo de Contratualização nº 002/2017.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros da Secretaria Municipal da Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302013-2046- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha: 278
Fonte: 131010
C/C: 50550-1
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301013-2039- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha: 241
Fonte: 102000
C/C: 52197-3
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 002/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA: 14/02/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA
MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8E9CC63C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2018-PREGÃO 008/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018
PROCESSO Nº 210/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS (ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E AS EMPRESAS
NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ 22467805/0001-82
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 24595488/0001-05
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ 27330244/0001-99
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 27789446/0001-01
BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ 03321370/0001-19
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ME – CNPJ 09315996/0001-07
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 16752682/000129
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME – CNPJ 26396672/0001-51
HS MED COMERCIAL DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 00064780/0001-33
DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP - CNPJ 18483775/0001-20

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **008/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 008/2018**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **01/03/2018**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES						***34.722,8000***
Item	Descrição abreviada	Und	Qtde	Marca	Unidade	Total
12	ÁLCOOL IODADO 0,1% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CONTENDO 0,1% DE IODO, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADA EM CURATIVOS NO TRATAMENTO DE FERIDAS, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Unidade (Un.)	12	RIOQUIMICA	17,9000	214,8000
25	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS ATENDE AS NORMAS DA AAMI ,APARELHOS COM A TECNOLOGIA DURASHOCK SE MANTEM CALIBRADOS POR MUITO MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS	Unidade (Un.)	20	WELCH ALLYN	910,0000	18.200,0000
26	Esparadrapo impermeável, extra flexível, com 10 cm X 4,5 m, acondicionado em embalagem unitária orig	Unidade (Un.)	270	ADPELE	11,6000	3.132,0000
44	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL, ROLO; DIMENSÕES: 50 CM X 70 CM; 100% CELULOSE VIRGEM (CLASSE I); PRODUTO DE USO ÚNICO;	Rolo (rl)	200	FLEXPELL	17,1800	3.436,0000
50	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ENCAIXE DE ROSCA 1 ML	Unidade (Un.)	13000	SR	0,3700	4.810,0000
52	SOLUÇÃO ISOTÔNICA, DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM ÁGUA DESTILADA (SORO FISIOLÓGICO), EMBALAGEM DE 500 ML. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Unidade (Un.)	850	JP	5,8000	4.930,0000
Empresa: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV						***23.996,0000***
28	ESPECULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULA	Unidade (Un.)	1000	CRALPLAST	1,7300	1.730,0000
29	ESPECULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULA	Unidade (Un.)	1500	CRALPLAST	2,1000	3.150,0000
30	ESPECULO VAGINAL EM POLIESTIRENO CRISTAL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULA	Unidade (Un.)	500	CRALPLAST	3,0000	1.500,0000
31	ESTESIÔMETRO - KIT DE MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN, COMPOSTO POR 7 MONOFILAMENTOS DE ESPESSURAS VARIADAS QUE PERMITE VERIFICAR O NÍVEL DE SENSIBILIDADE DOS NERVOS PERIFÉRICOS.	Unidade (Un.)	2	SORRI BAURU	430,0000	860,0000
41	MALETA PARA MEDICAMENTOS 23X37X22CM - COM DIVISÓRIA; TAMANHO: 23X37X22CM; BRANCO; COM LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA; EM PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE;	Unidade (Un.)	20	PLASVALE	55,0000	1.100,0000
42	OTOSCÓPIO DE ILUMINAÇÃO BRANCA (QUANDO COMPARADO COM LÂMPADAS HALÓGENAS) E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; C	Unidade (Un.)	10	MD OMNI 3000	675,0000	6.750,0000
43	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQÜÊNCIA CARDÍACA. INDICADOR DE PULSO BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR GRANDE DE FÁCIL	Unidade (Un.)	6	ROSSMAX	475,0000	2.850,0000
64	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO - 2000 ML, SISTEMA FECHADO COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA; TUBO EXTENS	Unidade (Un.)	400	LABOR	5,7000	2.280,0000
69	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. OS HIDROCOLÓIDES(CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) ESTÃO CONTIDOS DENTRO DA MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE	Caixa (Cx)	2	CASEX	313,0000	626,0000
70	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5X10, 5 CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA ATIVA, CONTIDO EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO SELADO EM TODA SUA EXTEN	Caixa (Cx)	2	CASEX	705,0000	1.410,0000
71	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 19X10, 5 CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA ATIVA, CONTIDO EM UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO SELADO EM TODA SUA EXTENSÃ	Caixa (Cx)	2	CASEX	870,0000	1.740,0000
Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME						***22.321,5000***
16	ATADURA EM CREPE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 18 FIOS POR CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES 10 CM	Pacote (Pct)	130	ERIMAR	16,9000	2.197,0000
17	ATADURA EM CREPE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 18 FIOS POR CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES 12 CM	Pacote (Pct)	50	ERIMAR	20,2000	1.010,0000

18	ATADURA EM CREPE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 18 FIOS POR CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES 15 CM	Pacote (Pct)	150	ERIMAR	25,8000	3.870,0000
19	ATADURA EM CREPE, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 18 FIOS POR CM2, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES 20 CM	Pacote (Pct)	30	ERIMAR	34,1500	1.024,5000
21	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 11 FIOS, 100% ALGODÃO, DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM.	Pacote (Pct)	450	ERIMAR	31,6000	14.220,0000
Empresa: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M						***23.772,2500***
10	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, 70% E GL, FRASCO CONTENDO 1000ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBAL	Unidade (Un.)	2000	PROLINK	8,1000	16.200,0000
20	COLETOR UNIVERSAL 60 ML NÃO ESTÉRIL MATERIAL: POLIPROPILENO; COLETOR GRADUADO 60 ML (GRADUAÇÃO: 10 ML;) TRANSPARENTE COM TAMPA; COM ROSCA, COM PÁ USO ÚNICO. POTE.	Unidade (Un.)	1000	3B	0,8900	890,0000
35	FITA CREPE 48MMX50M FITA DE PAPEL CREPE ESPECIALMENTE TRATADO, COMPOSTA DE ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, RESISTÊNCIA AO ESTIRAMENTO, FACILMENTE RASGAVEL A MÃO, FÁCIL CONFORMAÇÃO EM SUPERFÍCIES	Unidade (Un.)	275	EUROCEL	11,3900	3.132,2500
57	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA, COM PROTEÇÃO PLÁSTICA E BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO, ESCALA -35 +50, 1ºC, COMPRIMENTO 240X70X25MM, COM MARCADOR DA VACINA ENTRE 4 E 8º	Unidade (Un.)	50	INCOTERM	71,0000	3.550,0000
Empresa: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO H						***30.953,8000***
2	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO 0,55 X 20 MM (24 G X 3/4). CAIXA COM 100.	Caixa (Cx)	90	SOLIDOR	15,9000	1.431,0000
3	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO 13 X 0,45 MM (26 G X 1/2). CAIXA COM 100.	Caixa (Cx)	70	SOLIDOR	15,9000	1.113,0000
4	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO 25 X 7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	100	INJEX	15,9000	1.590,0000
5	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO 30 X 0,80 MM (21 G X 1/4). CAIXA COM 100.	Caixa (Cx)	15	DESCARAPCK	15,9000	238,5000
6	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO 40 X 1,20 MM (18 G X 1 1/2). CAIXA COM 100.	Caixa (Cx)	10	SOLIDOR	15,9000	159,0000
7	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO SR 22 G 1 0,70 X 25. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	100	INJEX	15,9000	1.590,0000
8	AGULHA HIPODÉRMICA TRIFACETADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL ATÓXICA APIROGÊNICA TAMANHO SR 23 G 1 0,60 X 25. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	125	INJEX	15,9000	1.987,5000
9	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, 70% E COMPOSIÇÃO: CARBOMER, ETHANOL,PROPILENOGLICOL, PEG – 07, GLYCERILCOCOATE, TRIETANOLAMINA, AQUA. FRASCOCOM NO MÍNIMO 500 ML E NO MÁXIMO 800 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM P	Unidade (Un.)	200	CICLO FARMA	11,8000	2.360,0000
11	ALCOOL ETILICOLIQUIDO A 95% (96°GL) PA, FRASCO C/ 1L ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM,	Unidade (Un.)	12	PROLINK	10,1500	121,8000
13	ALGODÃO HIDRÓFILO MACIO E ABSORVENTE. PACOTE COM 500 GR.	Unidade (Un.)	20	FAROL	21,0000	420,0000
22	DEGERMANTE A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE	Unidade (Un.)	24	RIOQUIMICA	37,5000	900,0000
34	FITA CIRÚRGICA SUAVE PARA A PELE POROSA, HIPOALÉRGICA, MICROPORE 50 MM X 10M EM EMBALAGEM UNITÁRIA COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE INDICADA PRINCIPALMENT	Unidade (Un.)	300	MISSNER	8,1000	2.430,0000
40	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	250	NUGARD	27,5000	6.875,0000
54	SOLUÇÃO TÓPICO A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE	Unidade (Un.)	24	RIOQUIMICA	36,4000	873,6000
55	TERMÔMETRO EM MERCÚRIO MODELO TRADICIONAL DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISTENTE, MEDIÇÃO ANALÓGICA, TOTAL PRECISÃO NA AVALIAÇÃO	Unidade (Un.)	50	G-TECH	12,2000	610,0000
58	VASELINA LÍQUIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS	Unidade (Un.)	6	RIOQUIMICA	48,0000	288,0000
60	AGULHA VACUTAINER 25X7 - AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X7 (22G1), USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, CANHÃO DE COR PRETA COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA A OXIDO DE	Caixa (Cx)	50	L. IMPORT	62,4000	3.120,0000
61	GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTA DE SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO O QUE MANTÉM A VIDA ÚTIL DO ELETRODO. APRESENTA ALTACONDUTIVIDADE E ASPECTO NÃO GORDUROSO SENDO FACILMENTE REMOVIDO BISNAGAS DE 300	Unidade (Un.)	12	ADLIN	7,2000	86,4000
66	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO ANTI-ESCARAS D33, ESPUMA, DIMENSÕES 90X188X6 CM.	Unidade (Un.)	20	FHORTEX	238,0000	4.760,0000
Empresa: NG IMPORTAÇÃO E ATACADISTA DE PRODUTOS H						***12.435,3000***
14	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	Unidade (Un.)	20	J PROLAB	5,0000	100,0000
15	ALMOTOLIA 250 ML BRANCA; GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	Unidade (Un.)	20	J PROLAB	5,0000	100,0000
24	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, CAIXACOM 100 UNIDADES. VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESÕES NO COLO UTERINO E AUMENTA AINDA MAIS A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA COLETA, VALID	Caixa (Cx)	10	ADLIN	41,0000	410,0000
27	ESPÁTULA DE AYRES UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO), CONTENDO PACOTE COM 100 UNIDADES; MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E US	Unidade (Un.)	30	VAGISPEC	12,0500	361,5000
32	ESTETOSCÓPIO UTILIZADO PARA EXAMES CARDIORRESPIRATÓRIOS NÃO INVASIVOS. AUSCULTADOR DUPLO; TUBO DUPLO; MOLA AJUSTÁVEL; ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA; DIVERSOS MODELOS DE OLIVAS E DIAFRAGMAS; ADULTO.	Unidade (Un.)	20	ADVANTIVE'	29,9900	599,8000
37	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS PODENDO A IDENTIFICAÇÃOSEREM EFETUADA COM LÁPIS GRAFITE OU PRETO Nº 02 E/OU CANETA TIPO RETRO, EMBALAGEM: CA	Caixa (Cx)	20	PRECISIO	9,1500	183,0000
39	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M CAIXA COM 100 UN	Unidade (Un.)	250	SUPERMAX	27,4000	6.850,0000
47	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM BICO SLIP 10 ML	Unidade (Un.)	4500	DESCARPACK	0,5000	2.250,0000
48	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM BICO SLIP 20 ML	Unidade (Un.)	1150	INJEX	0,7500	862,5000
59	ADAPTADOR PADRÃO DE AGULHA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - UTILIZADO EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	Unidade (Un.)	10	CRAL	0,8500	8,5000
62	GEL VISCOSO TRANSLÚCIDO, INODORO, ISENTA DE SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO O QUE MANTÉM A VIDA ÚTIL DO ELETRODO. APRESENTA ALTACONDUTIVIDADE E ASPECTO NÃO GORDUROSO SENDO FACILMENTE REMOVIDO GALÃO DE 5 KG É	Unidade (Un.)	10	CLNIGEL	39,0000	390,0000
75	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR 18, TOTALMENTE ESTÉRIL;FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BAL	Caixa (Cx)	10	ADVANTIVE	32,0000	320,0000
Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI						***62.150,0000***
45	PROTETOR SOLAR FPS 50, COMPANTHENOL,FORMULA DESENVOLVIDA PARA PELE BRASILEIRA, -PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES; HIDRATAÇÃOPROLONGADA; PROTEÇÃOIMED	Unidade (Un.)	550	NUTRIEX	113,0000	62.150,0000
Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE						***23.132,5000***
38	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	150	NUGARD	27,5000	4.125,0000

49	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM BICO SLIP 5 ML	Unidade (Un.)	12500	DESCARPACK	0,2900	3.625,0000
53	SOLUÇÃO ISOTÔNICA, DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, EM ÁGUA DESTILADA(SORO FISIOLÓGICO), EMBALAGEM DE 100 ML. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Unidade (Un.)	850	J.P	4,4500	3.782,5000
78	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N.12, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECH	Pacote (Pct)	1000	MARKMED	11,6000	11.600,0000
Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES						***38.563,3000***
1	ABAIXADORES PARA LINGUA, DE MADEIRA NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBADALADO INDIVIDUAL PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO.	Unidade (Un.)	5000	THEOTO	0,0600	300,0000
36	FIXADOR CITOPATOLÓGICO 100 ML, COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY), EMBALADO INDIVIDUALMENTE À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃODA INT	Unidade (Un.)	48	ADLIN	10,8500	520,8000
63	A MEIA ELÁSTICA COMPRESSÃO 20-30 MMHG PANTURRILHA (3/4) É UM PRODUTO DE COMPRESSÃO GRADUADA. A COMPRESSÃO É EXPRESSA EM MILÍMETRO DE MERCÚRIO - MMHG (UNIDADE PADRÃO PARA MEDIDAS DE COMPRESSÃO ELÁST	Unidade (Un.)	5	VENOSAN	280,0000	1.400,0000
65	COLAGENASE – CLORAFENICOL POMADA - BISNAGA COM 15, 30 E 50 G. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: - IRUXOL POMADA CADA G DE POMADA CONTÉM: COLAGENASE... 0,6 UI CLORAFENICOL... 0,01 G VALIDADE MÍNIMA:	Unidade (Un.)	250	CRISTALIA	58,0000	14.500,0000
67	COLETOR DE URINA ADULTO - PERNA EXTENSÃO 750 ML, SISTEMA FECHADO	Unidade (Un.)	350	ADVENTIVE	8,3500	2.922,5000
72	MEIA ELÁSTICA MEDICINAIS 4000 COMP.20-30 AGH USADAS EM CASO DE: TRATAMENTO DAS DOENÇAS VENOSAS E LINFÁTICAS COM MANIFESTAÇÕES MODERADAS. APÓS TRATAMENTO ESCLEROTERÁPICO, EDEMAS SEVEROS COMPOSIÇÃO:	Unidade (Un.)	5	VENOSAN	280,0000	1.400,0000
77	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N. 08, PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FEC	Pacote (Pct)	1000	MEDSONDA	10,3000	10.300,0000
79	URIPEN Nº 04. DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. O URIPEN, TAMBÉM CONHECIDO COMO SONDA DE CAMISINHA, É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA C	Unidade (Un.)	1000	INOVATEX	3,6200	3.620,0000
80	URIPEN Nº 05. DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA É UMA PELÍCULA FINA DE BORRACHA, QUE SE ENCAIXA NO PÊNIS E SE CONECTA A UMA BOLSA COLETORA DE URINA. CONFECCIONADO: EM PURO LÁTEX NATURA	Unidade (Un.)	1000	INOVATEX	3,6000	3.600,0000
Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUP						***25.318,5000***
23	DETERGENTE ENZIMÁTICO. POSSUI 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA NOS ARTIGOS EM ATÉ 5 MINUTOS. * SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÉM TENSOATIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM U	Unidade (Un.)	48	CICLO FARMA	40,2500	1.932,0000
33	FITA CIRÚRGICA SUAVE PARA A PELE POROSA, HIPOALÉRGICA, MICROPORE 100 MM X 10M EM EMBALAGEM UNITÁRIA COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE INDICADA PRINCIPALMEN	Unidade (Un.)	300	MISSNER	14,4000	4.320,0000
46	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL ACOPLADA COM AGULHA DE 13X0,45 MM COM BICO SLIP 1 ML	Unidade (Un.)	30000	DESCARPACK	0,4000	12.000,0000
51	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ENCAIXE DE ROSCA 3 ML	Unidade (Un.)	15500	DESCARPACK	0,2400	3.720,0000
56	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, RÁPIDA TOMADA DE TEMPERATURA, MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO, MIRA LASER, DESIGN MODERNO, FUNÇÃO C°/°F, INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DIGITAL LUMINOSO, AUTOM	Unidade (Un.)	5	INCOTERM	134,9000	674,5000
68	COLETOR SISTEMA ABERTO TIPO SACO CORDÃO ESTÉRIL - 2.000ML COM CORDÃO.	Unidade (Un.)	2000	MARKMED	0,9400	1.880,0000
73	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR 12, TOTALMENTE ESTÉRIL;FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE;	Caixa (Cx)	10	SOLIDOR	32,1000	321,0000
74	SONDA FOLEY 2 VIAS 30CC NR 14, TOTALMENTE ESTÉRIL;FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA;FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃ	Caixa (Cx)	10	SOLIDOR	32,1000	321,0000
76	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTÁVEL-Nº12, PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C	Unidade (Un.)	10	MARKMED	15,0000	150,0000

Brasilândia – MS, 01 de Março de 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E2593B15

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2018-PREGÃO 010/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018
PROCESSO Nº 411/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP – CNPJ 18.853.815/0001-89
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando atender Programa Protege do Município de Brasilândia-MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **010/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 010/2018**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **06/03/2018**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(COTA 75%) CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 PCT	Unidade	2700	TSS TRANSPORTES	135,00	364.500,00
2	(COTA 25%) CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: 01 PCT	Unidade	900	TSS TRANSPORTES	135,00	121.500,00

Brasilândia – MS, 06 de Marçode 2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2FF5F3E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.324.000,00	54.324.000,00	10.649.046,11	19,60	49.414.459,44	90,96	4.909.540,56
RECEITAS CORRENTES	49.473.400,00	49.473.400,00	10.370.206,11	20,96	49.110.619,44	99,26	362.780,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.036.000,00	5.036.000,00	1.638.857,60	32,54	5.975.627,40	118,65	-939.627,40
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	1.617.259,34	33,97	5.763.897,02	121,09	-1.003.897,02
IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	171.065,11	15,55	1.269.832,62	115,43	-169.832,62
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	429.980,94	35,83	1.415.574,22	117,96	-215.574,22
ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	590.551,83	38,59	1.922.694,87	125,66	-392.694,87
Outros Impostos	930.000,00	930.000,00	425.661,46	45,77	1.155.795,31	124,27	-225.795,31
Taxas	276.000,00	276.000,00	21.598,26	7,82	211.730,38	76,71	64.269,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.460.000,00	2.460.000,00	473.083,68	19,23	2.339.277,00	95,09	120.723,00
Contribuições Sociais	1.360.000,00	1.360.000,00	307.612,34	22,61	1.335.971,28	98,23	24.028,72
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	165.471,34	15,04	1.003.305,72	91,20	96.694,28
RECEITA PATRIMONIAL	2.832.000,00	2.832.000,00	266.405,63	9,40	2.709.644,77	95,67	122.355,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.832.000,00	2.832.000,00	266.405,63	9,40	2.709.644,77	95,67	122.355,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.441.400,00	38.441.400,00	7.806.511,26	20,30	37.027.630,16	96,32	1.413.769,84
Transferências Intergovernamentais	38.364.400,00	38.364.400,00	7.806.511,26	20,34	36.963.272,25	96,34	1.401.127,75
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.377,91	87,55	622,09
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	59.980,00	85,68	10.020,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	704.000,00	704.000,00	185.347,94	26,32	1.058.440,11	150,34	-354.440,11
Multas e Juros de Mora	136.000,00	136.000,00	68.534,22	50,39	198.055,11	145,62	-62.055,11
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	24.886,36	24,39	26.420,39	25,90	75.579,61
Receita da Dívida Ativa	460.000,00	460.000,00	83.114,95	18,06	375.180,44	81,56	84.819,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	8.812,41	146,87	458.784,17	7.646,40	-452.784,17
RECEITAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	278.840,00	5,74	303.840,00	6,26	4.546.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	278.840,00	0,00	278.840,00	0,00	-278.840,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	278.840,00	0,00	278.840,00	0,00	-278.840,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.850.600,00	4.850.600,00	0,00	0,00	25.000,00	0,51	4.825.600,00
Transferências Intergovernamentais	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.509.600,00	4.509.600,00	0,00	0,00	25.000,00	0,55	4.484.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	676.399,92	28,46	2.820.392,73	118,70	-444.392,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.700.000,00	56.700.000,00	11.325.446,03	19,97	52.234.852,17	92,12	4.465.147,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.700.000,00	56.700.000,00	11.325.446,03	19,97	52.234.852,17	92,12	4.465.147,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.700.000,00	56.700.000,00	11.325.446,03	19,97	52.234.852,17	92,12	4.465.147,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.300.097,21	0,00	0,00	1.300.097,21	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.300.097,21	0,00	0,00	1.300.097,21	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.527.600,00	54.618.836,09	6.722.207,93	43.881.006,75	10.737.829,34	9.058.394,62	42.478.868,86	12.139.967,23	40.523.256,34	1.402.137,89
DESPESAS CORRENTES	42.663.000,00	45.363.120,67	6.626.787,69	42.906.503,38	2.456.617,29	8.964.389,68	41.534.299,69	3.828.820,98	39.611.803,87	1.372.203,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.680.500,00	26.554.708,17	5.328.614,45	25.716.276,91	838.431,26	5.437.358,52	25.621.839,65	932.868,52	24.135.287,67	94.437,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.981.000,00	18.808.412,50	1.298.173,24	17.190.226,47	1.618.186,03	3.527.031,16	15.912.460,04	2.895.952,46	15.476.516,20	1.277.766,43
DESPESAS DE CAPITAL	6.444.600,00	5.935.715,42	95.420,24	974.503,37	4.961.212,05	94.004,94	944.569,17	4.991.146,25	911.452,47	29.934,20
INVESTIMENTOS	6.317.600,00	5.935.715,42	95.420,24	974.503,37	4.961.212,05	94.004,94	944.569,17	4.991.146,25	911.452,47	29.934,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.420.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	3.035.085,17	616.830,80	2.809.065,57	226.019,60	613.514,99	2.805.749,76	229.335,41	2.549.655,86	3.315,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.330.000,00	57.653.921,26	7.339.038,73	46.690.072,32	10.963.848,94	9.671.909,61	45.284.618,62	12.369.302,64	43.072.912,20	1.405.453,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	370.000,00	346.175,95	6.175,95	346.175,95	0,00	46.969,87	346.175,95	0,00	346.175,95	0,00
Amortização da Dívida Interna	370.000,00	346.175,95	6.175,95	346.175,95	0,00	46.969,87	346.175,95	0,00	346.175,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	370.000,00	346.175,95	6.175,95	346.175,95	0,00	46.969,87	346.175,95	0,00	346.175,95	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+ XI)	56.700.000,00	58.000.097,21	7.345.214,68	47.036.248,27	10.963.848,94	9.718.879,48	45.630.794,57	12.369.302,64	43.419.088,15	1.405.453,70
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.198.603,90	-5.198.603,90	0,00	6.604.057,60	0,00	8.815.764,02	-1.405.453,70
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	56.700.000,00	58.000.097,21	7.345.214,68	52.234.852,17	5.765.245,04	9.718.879,48	52.234.852,17	5.765.245,04	52.234.852,17	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.000,00	2.376.000,00	676.399,92	28,46	2.820.392,73	118,70	-444.392,73
RECEITAS CORRENTES	2.376.000,00	2.376.000,00	676.399,92	28,46	2.820.392,73	118,70	-444.392,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.375.000,00	2.375.000,00	676.399,92	28,47	2.820.392,73	118,75	-445.392,73
Contribuições Sociais	2.375.000,00	2.375.000,00	676.399,92	28,47	2.820.392,73	118,75	-445.392,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.802.400,00	3.035.085,17	616.830,80	2.809.065,57	226.019,60	613.514,99	2.805.749,76	229.335,41	2.549.655,86	3.315,81
DESPESAS CORRENTES	2.802.400,00	3.035.085,17	616.830,80	2.809.065,57	226.019,60	613.514,99	2.805.749,76	229.335,41	2.549.655,86	3.315,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.802.400,00	3.035.085,17	616.830,80	2.809.065,57	226.019,60	613.514,99	2.805.749,76	229.335,41	2.549.655,86	3.315,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6FE42E34

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 / 6º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.897.600,00	54.965.012,04	6.728.383,88	44.227.182,70	94,03	10.737.829,34	9.105.364,49	42.825.044,81	93,85	12.139.967,23	1.402.137,89
Legislativa	2.465.000,00	2.467.366,32	180.491,14	2.420.509,46	5,15	46.856,86	516.296,35	2.420.509,46	5,30	46.856,86	0,00
Ação Legislativa	2.465.000,00	2.467.366,32	180.491,14	2.420.509,46	5,15	46.856,86	516.296,35	2.420.509,46	5,30	46.856,86	0,00
Judiciária	510.500,00	601.782,14	118.814,42	601.782,14	1,28	0,00	177.381,10	601.782,14	1,32	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	510.500,00	601.782,14	118.814,42	601.782,14	1,28	0,00	177.381,10	601.782,14	1,32	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.008.000,00	9.853.301,30	1.716.541,42	9.810.382,54	20,86	42.918,76	1.901.251,95	9.428.824,02	20,66	424.477,28	381.558,52
Administração Geral	9.002.000,00	9.853.178,69	1.716.541,42	9.810.259,93	20,86	42.918,76	1.901.251,95	9.428.701,41	20,66	424.477,28	381.558,52
Controle Externo	6.000,00	122,61	0,00	122,61	0,00	0,00	0,00	122,61	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.577.500,00	1.758.674,05	266.719,60	1.067.043,30	2,27	691.630,75	332.902,37	984.756,83	2,16	773.917,22	82.286,47
Administração Geral	190.000,00	196.424,00	18.725,46	193.385,00	0,41	3.039,00	40.866,85	177.872,31	0,39	18.551,69	15.512,69
Assistência ao Idoso	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,26	0,00	20.000,00	120.000,00	0,26	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	187.000,00	134.093,90	42.093,60	49.727,60	0,11	84.366,30	40.145,80	47.588,60	0,10	86.505,30	2.139,00
Assistência Comunitária	1.080.500,00	1.308.156,15	205.900,54	703.930,70	1,50	604.225,45	231.889,72	639.295,92	1,40	668.860,23	64.634,78
Previdência Social	2.502.000,00	3.052.000,00	632.750,86	2.680.211,23	5,70	371.788,77	645.350,78	2.668.398,43	5,85	383.601,57	11.812,80
Administração Geral	407.000,00	267.000,00	19.169,22	150.363,77	0,32	116.636,23	31.769,14	138.550,97	0,30	128.449,03	11.812,80
Previdência do Regime Estatutário	2.095.000,00	2.785.000,00	613.581,64	2.529.847,46	5,38	255.152,54	613.581,64	2.529.847,46	5,54	255.152,54	0,00
Saúde	12.594.500,00	13.269.158,83	1.734.875,93	11.669.182,26	24,81	1.599.976,57	2.385.827,34	11.347.447,59	24,87	1.921.711,24	321.734,67
Administração Geral	12.000,00	2.360,32	1.038,02	2.360,32	0,01	0,00	1.441,32	2.360,32	0,01	0,00	0,00
Atenção Básica	9.282.500,00	9.905.141,13	1.428.051,11	8.493.416,91	18,06	1.411.724,22	1.708.102,32	8.325.738,55	18,25	1.579.402,58	167.678,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.674.000,00	2.918.016,39	254.070,67	2.768.196,78	5,89	149.819,61	613.833,19	2.614.831,67	5,73	303.184,72	153.365,11
Suporte Profilático e Terapêutico	254.500,00	160.317,97	14.453,00	157.358,99	0,33	2.958,98	25.187,38	156.667,79	0,34	3.650,18	691,20
Vigilância Sanitária	117.500,00	126.817,94	1.641,52	110.959,46	0,24	15.858,48	1.641,52	110.959,46	0,24	15.858,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	254.000,00	156.505,08	35.621,61	136.889,80	0,29	19.615,28	35.621,61	136.889,80	0,30	19.615,28	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação	12.434.000,00	13.149.087,23	1.749.016,73	11.838.749,26	25,17	1.310.337,97	2.346.064,96	11.633.786,40	25,50	1.515.300,83	204.962,86
Alimentação e Nutrição	542.000,00	512.105,68	45.758,61	511.909,78	1,09	195,90	132.603,44	511.230,05	1,12	875,63	679,73
Ensino Fundamental	10.739.000,00	11.436.423,79	1.552.735,81	10.157.401,35	21,59	1.279.022,44	2.010.045,01	9.953.118,22	21,81	1.483.305,57	204.283,13
Ensino Superior	87.000,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,18	0,00	16.600,00	83.000,00	0,18	0,00	0,00
Educação Infantil	984.000,00	1.040.557,76	150.522,31	1.010.438,13	2,15	30.119,63	171.616,51	1.010.438,13	2,21	30.119,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	75.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,16	0,00	15.200,00	76.000,00	0,17	0,00	0,00
Cultura	110.000,00	186.119,04	526,26	186.119,04	0,40	0,00	526,26	186.119,04	0,41	0,00	0,00
Difusão Cultural	110.000,00	186.119,04	526,26	186.119,04	0,40	0,00	526,26	186.119,04	0,41	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.445.000,00	1.933.831,41	-19.514,86	1.175.502,21	2,50	758.329,20	117.404,06	1.071.856,01	2,35	861.975,40	103.646,20
Administração Geral	1.362.000,00	1.096.308,29	-29.514,86	1.095.755,29	2,33	553,00	111.898,39	996.603,42	2,18	99.704,87	99.151,87
Infra-Estrutura Urbana	1.083.000,00	837.523,12	10.000,00	79.746,92	0,17	757.776,20	5.505,67	75.252,59	0,16	762.270,53	4.494,33
Habitação	18.000,00	18.000,00	0,00	2.050,00	0,00	15.950,00	0,00	2.050,00	0,00	15.950,00	0,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	2.050,00	0,00	15.950,00	0,00	2.050,00	0,00	15.950,00	0,00
Saneamento	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	553.000,00	530.480,00	0,00	27.480,00	0,06	503.000,00	0,00	0,00	0,00	530.480,00	27.480,00
Promoção da Produção Agropecuária	553.000,00	530.480,00	0,00	27.480,00	0,06	503.000,00	0,00	0,00	0,00	530.480,00	27.480,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	381.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
Promoção Comercial	381.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.150.000,00	1.110.000,00	23.672,34	782.295,09	1,66	327.704,91	146.754,28	626.170,31	1,37	483.829,69	156.124,78
Energia Elétrica	1.150.000,00	1.110.000,00	23.672,34	782.295,09	1,66	327.704,91	146.754,28	626.170,31	1,37	483.829,69	156.124,78
Transporte	2.130.000,00	2.002.043,32	337.754,97	1.215.307,77	2,58	786.735,55	410.899,46	1.102.776,18	2,42	899.267,14	112.531,59

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	2.130.000,00	2.002.043,32	337.754,97	1.215.307,77	2,58	786.735,55	410.899,46	1.102.776,18	2,42	899.267,14	112.531,59
Desporto e Lazer	824.600,00	702.433,33	0,00	43.833,33	0,09	658.600,00	0,00	43.833,33	0,10	658.600,00	0,00
Desporto Comunitário	496.600,00	400.433,33	0,00	43.833,33	0,09	356.600,00	0,00	43.833,33	0,10	356.600,00	0,00

Lazer	328.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
Encargos Especiais	754.500,00	709.735,07	-13.264,93	706.735,07	1,50	3.000,00	124.705,58	706.735,07	1,55	3.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	754.500,00	709.735,07	-13.264,93	706.735,07	1,50	3.000,00	124.705,58	706.735,07	1,55	3.000,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	4.420.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00
Reserva do RPPS	3.870.000,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	0,00
Reserva de Contingência	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.802.400,00	3.035.085,17	616.830,80	2.809.065,57	5,97	226.019,60	613.514,99	2.805.749,76	6,15	229.335,41	3.315,81
Legislativa	35.000,00	77.700,00	18.240,03	76.614,09	0,16	1.085,91	18.240,03	76.614,09	0,17	1.085,91	0,00
Ação Legislativa	35.000,00	77.700,00	18.240,03	76.614,09	0,16	1.085,91	18.240,03	76.614,09	0,17	1.085,91	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	616.400,00	634.796,17	132.045,76	634.796,17	1,35	0,00	132.045,76	634.796,17	1,39	0,00	0,00
Administração Geral	616.400,00	634.796,17	132.045,76	634.796,17	1,35	0,00	132.045,76	634.796,17	1,39	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	9.000,00	24.169,97	13.292,61	13.292,61	0,03	10.877,36	13.292,61	13.292,61	0,03	10.877,36	0,00
Administração Geral	1.000,00	2.569,97	2.569,97	2.569,97	0,01	0,00	2.569,97	2.569,97	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	6.000,00	19.600,00	10.722,64	10.722,64	0,02	8.877,36	10.722,64	10.722,64	0,02	8.877,36	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saúde	1.046.000,00	1.079.619,45	238.677,65	1.058.234,25	2,25	21.385,20	235.361,84	1.054.918,44	2,31	24.701,01	3.315,81
Atenção Básica	937.000,00	1.010.795,48	224.313,17	1.002.410,28	2,13	8.385,20	220.997,36	999.094,47	2,19	11.701,01	3.315,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.000,00	27.031,74	10.734,56	14.031,74	0,03	13.000,00	10.734,56	14.031,74	0,03	13.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Sanitária	24.000,00	20.712,78	0,00	20.712,78	0,04	0,00	0,00	20.712,78	0,05	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	21.079,45	3.629,92	21.079,45	0,04	0,00	3.629,92	21.079,45	0,05	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.095.000,00	1.217.799,58	214.574,75	1.026.128,45	2,18	191.671,13	214.574,75	1.026.128,45	2,25	191.671,13	0,00
Ensino Fundamental	966.000,00	1.098.825,52	212.050,20	1.016.814,76	2,16	82.010,76	212.050,20	1.016.814,76	2,23	82.010,76	0,00
Educação Infantil	128.000,00	117.974,06	2.524,55	9.313,69	0,02	108.660,37	2.524,55	9.313,69	0,02	108.660,37	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.700.000,00	58.000.097,21	7.345.214,68	47.036.248,27	100,00	10.963.848,94	9.718.879,48	45.630.794,57	100,00	12.369.302,64	1.405.453,70

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9F94DD65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.026.400,00	49.307.796,75	49.504.356,80
Receitas Tributárias	5.036.000,00	5.996.401,38	5.914.715,70
IPTU	1.100.000,00	1.269.832,62	1.183.154,47
ISS	1.530.000,00	1.922.694,87	1.433.904,31
ITBI	1.200.000,00	1.415.574,22	1.929.941,30
IRRF	930.000,00	1.155.795,31	1.168.443,68
Taxas	276.000,00	232.504,36	199.271,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.835.000,00	5.159.669,73	5.450.617,35
Receitas Previdenciárias	3.735.000,00	4.156.364,01	4.431.059,56
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	1.003.305,72	1.019.557,79
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.832.000,00	2.709.644,77	3.015.267,28
(-) Aplicações Financeiras	2.832.000,00	2.709.644,77	3.015.267,28
Transferências Correntes	38.441.400,00	37.027.630,16	37.188.879,94
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	38.000,00	35.138,40	37.257,12
Convênios	70.000,00	59.980,00	187.190,22
FPM	12.400.000,00	12.644.198,97	13.972.352,42
ICMS	12.150.000,00	11.160.381,93	11.122.841,43
IPVA	1.250.000,00	1.357.033,08	1.324.601,77
ITR	4.000.000,00	2.678.648,90	2.686.742,95
Outras Transferências Correntes	8.533.400,00	9.092.248,88	7.857.894,03
Demais Receitas Correntes	714.000,00	1.124.095,48	950.143,81
Dívida Ativa	470.000,00	440.835,81	546.116,91
Diversas Receitas Correntes	244.000,00	683.259,67	404.026,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.850.600,00	303.840,00	1.496.489,78
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	278.840,00	0,00
Transferências de Capital	4.850.600,00	25.000,00	1.496.489,78
Convênios	4.509.600,00	25.000,00	916.516,78
Outras Transferências de Capital	341.000,00	0,00	579.973,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.850.600,00	25.000,00	1.496.489,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**53.877.000,00**	**49.332.796,75**	**51.000.846,58**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	48.398.205,84	45.715.568,95	43.555.580,01	44.340.049,45	43.516.367,03
Pessoal e Encargos Sociais	29.589.793,34	28.525.342,48	27.524.315,92	28.427.589,41	27.558.460,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	785,37	0,00	785,37
Outras Despesas Correntes	18.808.412,50	17.190.226,47	16.030.478,72	15.912.460,04	15.957.121,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.398.205,84	45.715.568,95	43.554.794,64	44.340.049,45	43.515.581,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.281.891,37	1.320.679,32	2.517.330,36	1.290.745,12	1.702.799,03
Investimentos	5.935.715,42	974.503,37	2.065.124,88	944.569,17	1.256.944,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	346.175,95	346.175,95	355.205,48	346.175,95	348.854,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.935.715,42	974.503,37	2.162.124,88	944.569,17	1.353.944,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**57.653.921,26**	**46.690.072,32**	**45.716.919,52**	**45.284.618,62**	**44.869.526,09**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**3.776.921,26**	**2.642.724,43**	**5.283.927,06**	**4.048.178,13**	**6.131.320,49**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
Fonte:	

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A4B46639

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.300.000,00	5.300.000,00	6.333.925,76	119,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.540.000,00	1.540.000,00	1.787.333,43	116,06
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.269.832,62	115,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	440.000,00	440.000,00	517.500,81	117,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.415.574,22	117,96
1.2.1- ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.415.574,22	117,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	1.975.222,80	121,18
1.3.1- ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.922.694,87	125,67
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	52.527,93	52,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	1.155.795,31	124,28
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.748.000,00	30.748.000,00	29.119.016,02	94,70
2.1- Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	13.786.254,44	104,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.400.000,00	12.400.000,00	12.644.198,97	101,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	562.108,73	124,91
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	579.946,74	165,70
2.2- Cota-Parte ICMS	12.150.000,00	12.150.000,00	11.160.381,93	91,85
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	38.000,00	38.000,00	35.138,40	92,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	101.559,27	92,33
2.5- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.678.648,90	66,97
2.6- Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.357.033,08	108,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.048.000,00	36.048.000,00	35.452.941,78	98,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	583.000,00	583.000,00	554.838,43	95,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	288.237,52	96,08
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	135.000,00	135.000,00	216.980,88	160,73
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	105.000,00	105.000,00	27.995,56	26,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	5.300,52	53,01
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	16.323,95	49,47
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	779.000,00	779.000,00	66.399,22	8,52
6.1- Transferências de Convênios	777.000,00	777.000,00	59.980,00	7,72
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	6.419,22	320,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.501.000,00	1.501.000,00	621.237,65	41,39

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.649.600,00	5.649.600,00	5.504.604,86	97,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.480.000,00	2.480.000,00	2.528.839,49	101,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.430.000,00	2.430.000,00	2.170.704,49	89,33
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.600,00	7.600,00	63.646,96	837,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	6.109,95	27,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	460.000,00	460.000,00	533.318,26	115,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	201.985,71	80,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.650.000,00	5.650.000,00	5.066.189,67	89,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	5.039.493,39	89,99
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	26.696,28	53,39
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-49.600,00	-49.600,00	-465.111,47	937,72

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-465.111,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.141.500,00	5.286.202,37	4.714.999,87	89,19	4.645.654,47	87,88	69.345,40
13.1- Com Educação Infantil	894.500,00	915.110,00	802.154,10	87,66	802.154,10	87,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.247.000,00	4.371.092,37	3.912.845,77	89,52	3.843.500,37	87,93	69.345,40
14- OUTRAS DESPESAS	508.500,00	418.500,00	378.835,75	90,52	378.835,75	90,52	0,00
14.1- Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	503.500,00	413.500,00	378.835,75	91,62	378.835,75	91,62	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.650.000,00	5.704.702,37	5.093.835,62	89,29	5.024.490,22	88,08	69.345,40

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.702,37
17.1 – FUNDEB 60%	54.702,37
17.2 – FUNDEB 40%	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	54.702,37
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.969.787,85
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.702,37
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	54.702,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.141.000,00	1.188.531,82	1.070.575,92	90,08	1.070.575,92	90,08	0,00
22.1 - Creche	894.500,00	915.110,00	802.154,10	87,66	802.154,10	87,66	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	894.500,00	915.110,00	802.154,10	87,66	802.154,10	87,66	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	246.500,00	273.421,82	268.421,82	98,17	268.421,82	98,17	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	241.500,00	268.421,82	268.421,82	100,00	268.421,82	100,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.395.000,00	11.125.144,02	10.618.143,80	95,44	10.443.565,79	93,87	174.578,01
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.750.500,00	4.784.592,37	4.291.681,52	89,70	4.222.336,12	88,25	69.345,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.644.500,00	6.340.551,65	6.326.462,28	99,78	6.221.229,67	98,12	105.232,61
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.536.000,00	12.313.675,84	11.688.719,72	94,92	11.514.141,71	93,51	174.578,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-465.111,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	26.696,28
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.702,37
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-383.712,82
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	12.072.432,54
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,05

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.364.000,00	1.458.105,29	581.248,21	39,86	551.543,09	37,83	29.705,12
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.364.000,00	1.458.105,29	581.248,21	39,86	551.543,09	37,83	29.705,12
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.900.000,00	13.771.781,13	12.269.967,93	89,09	12.065.684,80	87,61	204.283,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	213.671,14	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	213.671,14	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	402.222,31
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.039.493,39
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.127.242,03
48.1 Orçamento do Exercício	4.958.761,76
48.2 Restos a Pagar	168.480,27
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.696,28
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	341.169,95
51 - (+) AJUSTES	0,00
51.1 Retenções	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	341.169,95

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:62117ABC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS				Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Balanço Orçamentário					
Janeiro à Dezembro de 2017 / 6º Bimestre					
Balanço Orçamentário				**Até o Bimestre**	
1	RECEITAS				
2	Previsão Inicial			56.700.000,00	
3	Previsão Atualizada			56.700.000,00	
4	Receitas Realizadas			52.234.852,17	
5	Déficit Orçamentário			0,00	
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
7	DESPESAS				
8	Dotação Inicial			56.700.000,00	
9	Créditos Adicionais			1.300.097,21	
10	Dotação Atualizada			58.000.097,21	
11	Despesas Empenhadas			47.036.248,27	
12	Despesas Liquidadas			45.630.794,57	
13	Despesas Pagas			43.419.088,14	
14	Superávit Orçamentário			6.604.057,60	
Despesas por Função / Subfunção				**Até o Bimestre**	
15	Despesas Empenhadas			47.036.248,27	
16	Despesas Liquidadas			45.630.794,57	
Receita Corrente Líquida - RCL				**Até o Bimestre**	
17	Receita Corrente Líquida			47.774.648,16	
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência				**Até o Bimestre**	
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00	
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00	
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			10.027.415,93	
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			6.347.907,18	
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			2.668.398,43	
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			3.679.508,75	
Resultado Nominal e Primário		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**	
26	Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	
27	Resultado Primário	2.451.500,00	4.048.178,13	1,65	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	178.751,55	0,00	178.097,32	654,23
29	Poder Executivo	178.751,55	0,00	178.097,32	654,23
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.388.264,64	1.862.652,58	794.554,21	731.057,85
32	Poder Executivo	3.388.264,64	1.862.652,58	794.554,21	731.057,85
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	3.567.016,19	1.862.652,58	972.651,53	731.712,08
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		12.072.432,54	25,00	34,05
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		3.843.500,37	60,00	75,86
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		802.154,10	60,00	15,83
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
39	Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	
40	Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		278.840,00	-278.840,00	
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anual**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o semestre**
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.840.584,10	15,00	22,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
52	Total das Despesas/RCL		0,00		

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:716CCC25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V GRF

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2017	
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida(antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados(Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores(b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício(c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.222.780,30	0,00	515.104,24	565.658,05	0,00	2.142.018,01	405.684,66	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	485.691,40	0,00	344.348,52	0,00	0,00	141.342,88	105.232,61	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	215.662,11	0,00	17.858,79	0,00	0,00	197.803,32	30.301,35	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.411.448,14	0,00	0,00	565.658,05	0,00	845.790,09	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.109.978,65	0,00	152.896,93	0,00	0,00	957.081,72	270.150,70	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.403.882,18	0,00	643.037,90	163.214,10	0,00	1.597.630,18	527.691,22	0,00
Recursos Ordinários	2.403.882,18	0,00	643.037,90	163.214,10	0,00	1.597.630,18	527.691,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.626.662,48	0,00	1.158.142,14	728.872,15	0,00	3.739.648,19	933.375,88	0,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:44E90810

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	0,00	178.751,55	178.097,32	0,00	654,23	2.283.810,47	1.104.454,17	794.554,21	794.554,21	1.862.652,58	731.057,85	731.712,08
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	178.751,55	178.097,32	0,00	654,23	2.283.810,47	1.104.454,17	794.554,21	794.554,21	1.862.652,58	731.057,85	731.712,08
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	65.724,70	65.724,70	0,00	0,00	2.270.002,62	524.789,89	237.488,89	237.488,89	1.828.431,47	728.872,15	728.872,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	50.812,75	50.812,75	0,00	0,00	0,00	3.414,98	3.414,98	3.414,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	14.911,95	14.911,95	0,00	0,00	19.150,06	128.396,53	125.916,53	125.916,53	21.630,00	0,06	0,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.852,56	392.978,38	108.157,38	108.157,38	1.806.801,47	728.872,09	728.872,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	113.026,85	112.372,62	0,00	654,23	13.807,85	579.664,28	557.065,32	557.065,32	34.221,11	2.185,70	2.839,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	86.384,14	86.384,14	0,00	0,00	0,00	477,69	477,69	477,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	26.642,71	25.988,48	0,00	654,23	13.807,85	125.226,97	118.731,83	118.731,83	18.117,29	2.185,70	2.839,93
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.959,62	437.855,80	437.855,80	16.103,82	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	1.001,15	241.514,94	241.514,94	0,00	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
TOTAL (II) = (I + II)	**1.001,15**	**420.266,49**	**419.612,26**	**0,00**	**1.655,38**	**2.283.810,47**	**1.104.454,17**	**794.554,21**	**794.554,21**	**1.862.652,58**	**731.057,85**	**732.713,23**

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E9F2B9D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO XII RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
NOVEMBRO A DEZEMBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.300.000,00	5.300.000,00	6.333.925,76	119,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	1.269.832,62	115,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	1.415.574,22	117,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.530.000,00	1.530.000,00	1.922.694,87	125,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	930.000,00	930.000,00	1.155.795,31	124,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	19.483,14	64,94
Divida Ativa dos Impostos	430.000,00	430.000,00	405.429,48	94,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	145.116,12	181,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.948.000,00	29.948.000,00	27.976.960,55	93,42
Cota-Parte do FPM	12.400.000,00	12.400.000,00	12.644.198,97	101,97
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	2.678.648,90	66,97
Cota-Parte do IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.357.033,08	108,56
Cota-Parte do ICMS	12.150.000,00	12.150.000,00	11.160.381,93	91,85
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	101.559,27	92,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	38.000,00	38.000,00	35.138,40	92,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.000,00	38.000,00	35.138,40	92,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.248.000,00	35.248.000,00	34.310.886,31	97,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	

			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.285.500,00	5.285.500,00	5.509.187,82	104,23
Provenientes da União	3.580.500,00	3.580.500,00	3.909.471,61	109,19
Provenientes dos Estados	1.705.000,00	1.705.000,00	1.599.716,21	93,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	277.000,00	277.000,00	164.803,76	59,50
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.562.500,00	5.562.500,00	5.673.991,58	102,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	12.674.500,00	12.868.284,27	12.035.535,41	94,00	11.710.479,70	91,00	325.055,71
Pessoal e Encargos Sociais	7.718.500,00	8.188.581,03	8.002.972,01	98,00	7.999.656,20	98,00	3.315,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.956.000,00	4.679.703,24	4.032.563,40	86,00	3.710.823,50	79,00	321.739,90
DESPESAS DE CAPITAL	966.000,00	1.480.494,01	691.881,10	47,00	690.842,20	47,00	1.038,90
Investimentos	965.000,00	1.480.494,01	691.881,10	47,00	690.842,20	47,00	1.038,90
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.640.500,00	14.348.778,28	12.727.416,51	89,00	12.401.321,90	86,00	326.094,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.532.500,00	6.427.755,36	4.810.960,45	37,79	4.561.781,93	36,78	249.178,52
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.532.500,00	6.427.755,36	4.810.960,45	37,79	4.561.781,93	36,78	249.178,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.532.500,00	6.427.755,36	4.810.960,45	37,79	4.561.781,93	36,78	249.178,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.108.000,00	7.921.022,92	7.916.456,06	62,20	7.839.539,97	63,21	76.916,09

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,07

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	2.769.823,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	706.286,93	20.723,82	683.877,41	1.685,70	0,00
Inscritos em 2015	6.998,44	5.997,29	0,00	1.001,15	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	720.785,37	34.221,11	683.877,41	2.686,85	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	PRESCRITOS PARA FINS DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp.custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência – 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	10.219.500,00	10.915.936,61	9.495.827,19	74,60	9.323.788,89	75,18	172.038,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.729.000,00	2.945.048,13	2.782.228,52	21,86	2.628.863,41	21,19	153.365,11
Suporte Profilático e Terapêutico	254.500,00	160.317,97	157.358,99	1,23	156.667,79	1,26	691,20
Vigilância Sanitária	141.500,00	147.530,72	131.672,24	1,03	131.672,24	1,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	284.000,00	177.584,53	157.969,25	1,24	157.969,25	1,27	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	12.000,00	2.360,32	2.360,32	0,01	2.360,32	0,01	0,00
TOTAL	13.640.500,00	14.348.778,28	12.727.416,51	100,00	12.401.321,90	100,00	326.094,61

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4CA12948

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / CAMARA / OUTROS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.997.000,00	3.997.000,00	3.461.859,08	3.766.740,77
Receita de Contribuições dos Segurados	1.360.000,00	1.360.000,00	1.335.971,28	1.418.068,51
Civil	1.360.000,00	1.360.000,00	1.335.971,28	1.418.068,51
Ativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.326.229,92	1.410.668,10
Inativo	5.000,00	5.000,00	5.657,67	4.453,01
Pensionista	5.000,00	5.000,00	4.083,69	2.947,40
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.542.000,00	2.542.000,00	2.191.356,69	2.348.672,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.542.000,00	2.542.000,00	2.191.356,69	2.348.672,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	-65.468,89	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	95.000,00	95.000,00	-65.468,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.997.000,00	3.997.000,00	3.461.859,08	3.766.740,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.182.000,00	2.872.000,00	2.577.334,91	0,00	2.568.847,11	0,00	8.487,80	0,00
Benefícios - Civil	1.951.000,00	2.501.000,00	2.367.757,22	0,00	2.367.757,22	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.401.000,00	1.951.000,00	1.900.168,75	0,00	1.900.168,75	0,00	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	467.588,47	0,00	467.588,47	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	231.000,00	371.000,00	209.577,69	0,00	201.089,89	0,00	8.487,80	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	80.000,00	80.000,00	47.487,45	0,00	38.999,65	0,00	8.487,80	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	151.000,00	291.000,00	162.090,24	0,00	162.090,24	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	2.182.000,00	2.872.000,00	2.577.334,91	0,00	2.568.847,11	0,00	8.487,80	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	1.815.000,00	1.125.000,00	884.524,17	884.524,17	893.011,97	3.766.740,77	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária	
VALOR	3.870.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.726.159,02	16.200.119,33
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em /2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							Aportes Realizados	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
Recursos para Formação de Reserva							0,00	

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:65BF3A48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2018 ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 014/2018 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos no exame admissionais, com prorrogação de data para entrega de documentos, para a última chamada de entrega da documentação, conforme abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.

DATA: 08/03/2018

HORÁRIO: Às 08h.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	MAYARA TOLEDO	1372081 SSP/MS	Assistente de Ações Sociais II	Agente de Acolhimento Institucional	2º	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	ARIEL DA SILVA COSTA	2039081 SSP/MS	Assistente de Ações Sociais II	Agente de Acolhimento Institucional	3º	Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E5E48ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 015/2018 EXAME ADMISSIONAL

EDITAL Nº 015/2018 – Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª Andressa Moreira dos Anjos Paraquett, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos abaixo relacionados para realização de avaliação médica.

O exame Admissional, realizado na Secretaria Municipal de Saúde. Localizado Rua: Cmte Souza Lobo, nº 1197, Bairro Centro, na cidade de Ladário - MS.

Dia: **12/03/2018**,
Horário: 7**h**.

Ladário – MS, 06 de Março de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO AO EDITAL Nº 015/2018

01	KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA	5183847 MB/ RJ	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	13º	Secretaria Municipal de Saúde
02	VERIDIANA DE FÁTIMA DAS NEVES	662746 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	14º	Secretaria Municipal de Saúde
03	LUIZ GUILHERME REGENOLD	001449407 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	15º	Secretaria Municipal de Saúde
04	KELLEN CHAVEZ FÉLIX	17555167 SEJSP/ MT	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	16º	Secretaria Municipal de Saúde
05	JÚLIO RICARDO FRANÇA	001620698 SEJUSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	17º	Secretaria Municipal de Saúde
06	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	2156695 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	18º	Secretaria Municipal de Saúde
07	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	1614375 SEJUSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	19º	Secretaria Municipal de Saúde
08	ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	000911212 SSP/ MS	Profissional de Saúde Pública	Enfermeiro	20º	Secretaria Municipal de Saúde
09	RENATO ALVES CAMPOS	1605262 SSP/MS	Técnico de Atividades Organizacionais II	Técnico em Tecnologia da Informação	2º	Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:16846C0F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS													Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS /CAMARA / OUTROS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Janeiro/2017 A Dezembro/2017													
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.950.008,84	4.941.486,50	4.010.809,76	3.655.014,58	4.044.954,29	3.735.372,70	4.502.087,53	4.812.088,34	3.820.853,74	5.784.593,77	4.457.903,01	6.920.825,22	54.635.998,28	55.123.000,00
Receita Tributária	204.904,19	351.170,10	295.685,76	206.016,54	270.418,05	319.880,12	312.938,24	1.131.344,11	493.592,44	733.684,34	899.569,75	738.957,76	5.958.161,40	5.036.000,00
IPTU	1.722,53	47,26	2.935,23	126,64	143,27	0,00	24.185,31	821.125,21	128.583,98	119.898,08	88.680,78	82.384,33	1.269.832,62	1.100.000,00
ISS	100.481,97	77.058,13	127.552,55	117.218,94	90.799,89	99.033,88	124.843,79	220.209,14	220.997,12	153.947,63	336.285,95	254.265,88	1.922.694,87	1.530.000,00
ITBI	33.648,26	173.682,84	67.564,72	46.997,75	137.541,97	173.599,64	105.834,99	74.540,76	71.337,63	100.844,72	211.366,27	218.614,67	1.415.574,22	1.200.000,00
IRRF	25.934,93	9.119,61	66.607,91	34.686,36	36.611,58	39.956,00	50.828,87	9.228,34	66.417,08	390.743,17	251.801,24	173.860,22	1.155.795,31	930.000,00
Outras Receitas Tributárias	43.116,50	91.262,26	31.025,35	6.986,85	5.321,34	7.290,60	7.245,28	6.240,66	6.256,63	-31.749,26	11.435,51	9.832,66	194.264,38	276.000,00
Receita de Contribuições	283.693,71	104.736,11	211.556,86	191.826,50	182.846,42	169.999,49	191.564,09	172.119,94	160.753,36	197.096,84	181.875,62	291.208,06	2.339.277,00	2.460.000,00
Receita Patrimonial	343.341,61	332.079,38	294.049,91	147.957,45	112.263,39	215.406,66	419.342,43	225.391,68	244.609,42	88.695,96	54.782,82	204.308,67	2.682.229,38	2.822.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.071.421,55	3.723.734,63	3.129.143,82	3.061.444,55	3.426.548,78	2.980.535,58	3.510.232,48	3.220.514,26	2.872.718,23	4.720.907,76	3.265.347,65	5.549.685,73	42.532.235,02	44.091.000,00
Cota-Parte do FPM	1.104.739,80	1.416.246,68	887.365,33	1.069.124,36	1.212.737,05	1.117.798,81	1.443.250,35	979.089,36	822.105,30	931.679,95	958.298,08	701.763,90	12.644.198,97	12.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	879.617,60	513.930,48	1.076.033,14	855.690,68	990.672,55	837.483,72	1.027.516,51	907.887,56	884.139,78	1.097.633,65	904.517,49	1.185.258,77	11.160.381,93	12.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	66.828,20	729.230,11	94.847,45	119.022,79	83.515,14	91.998,07	43.243,40	46.437,64	47.985,73	33.924,55	0,00	0,00	1.357.033,08	1.250.000,00
Cota-Parte do ITR	228.762,82	14.254,05	19.658,44	45.851,96	23.535,60	31.561,81	28.260,07	5.903,31	144.985,98	1.393.086,40	401.250,17	341.538,29	2.678.648,90	4.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	2.928,20	35.138,40	38.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	439.565,38	376.764,51	443.041,63	388.724,91	443.802,11	384.365,54	419.947,85	385.328,97	368.422,69	487.849,82	421.395,96	480.284,02	5.039.493,39	5.600.000,00
Outras Transferências Correntes	348.979,55	670.380,60	605.269,63	580.101,65	669.358,13	514.399,43	545.086,10	892.939,22	602.150,55	773.805,19	576.957,75	2.837.912,55	9.617.340,35	8.653.000,00
Outras Receitas Correntes	46.647,78	429.766,28	80.373,41	47.769,54	52.877,65	49.550,85	68.010,29	62.718,35	49.180,29	44.208,87	56.327,17	136.665,00	1.124.095,48	714.000,00
DEDUÇÕES (II)	648.018,79	545.609,47	547.685,89	509.475,76	548.461,96	487.615,37	494.503,16	476.066,76	459.375,54	807.628,98	549.197,80	766.936,66	6.840.576,14	7.009.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	191.443,53	8.149,30	129.297,69	89.206,33	102.487,32	89.660,92	110.101,58	96.905,14	88.543,75	122.563,38	100.548,17	207.064,17	1.335.971,28	1.360.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	456.575,26	537.460,17	418.388,20	420.269,43	445.974,64	397.954,45	384.401,58	379.161,62	370.831,79	685.065,60	448.649,63	559.872,49	5.504.604,86	5.649.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.301.990,05	4.375.103,05	3.463.123,87	3.145.538,82	3.496.492,33	3.247.757,33	4.007.584,37	4.336.021,58	3.361.478,20	4.976.964,79	3.908.705,21	6.153.888,56	47.774.648,16	48.113.400,00

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:73DDB396